FREGUESIA DE RIBEIRA

A freguesia de Ribeira situa-se na ponta Oeste do município, e a sua população em 2001, era constituída por 219 habitantes, o que representava uma densidade aproximada de 100 hab/km^2 .

Em termos de efectivos populacionais esta freguesia é das mais despovoadas, principalmente quando comparada às freguesias vizinhas mas, em termos de pedidos de alteração mostra-se como uma das mais intervenientes. Assim, dos 28 Pedidos de Alteração de uso do solo, 61% cingia-se à mudança de solo de RAN para solo urbano. De realçar um pedido de solo urbano para solo urbano mas, neste caso, para mudança de índice de construção (pedido de diminuição de área do lote para construção).

Em termos fisiográficos, esta freguesia é caracterizada pela presença de declives bastante acentuados.

Esta freguesia, a par com a freguesia de Souto, marca um pouco a transição entre o carácter montanhoso de Terras de Bouro e o suavizar do modelado em direcção dos concelhos mais próximos do litoral, este factor deve-se ao "abrir" do vale do rio Homem em direcção da confluência com o Cávado mais a sul.

A nível da viabilidade dos pedidos, pudemos encontrar muitos de Viabilidade **Moderada** e **Forte**, pois localizam-se em zonas de proximidade dos aglomerados e da rede de infra-estruturas já existentes.

Figuras n.º 67 e 68

Carta da Exposição Solar - Freguesia de Ribeira

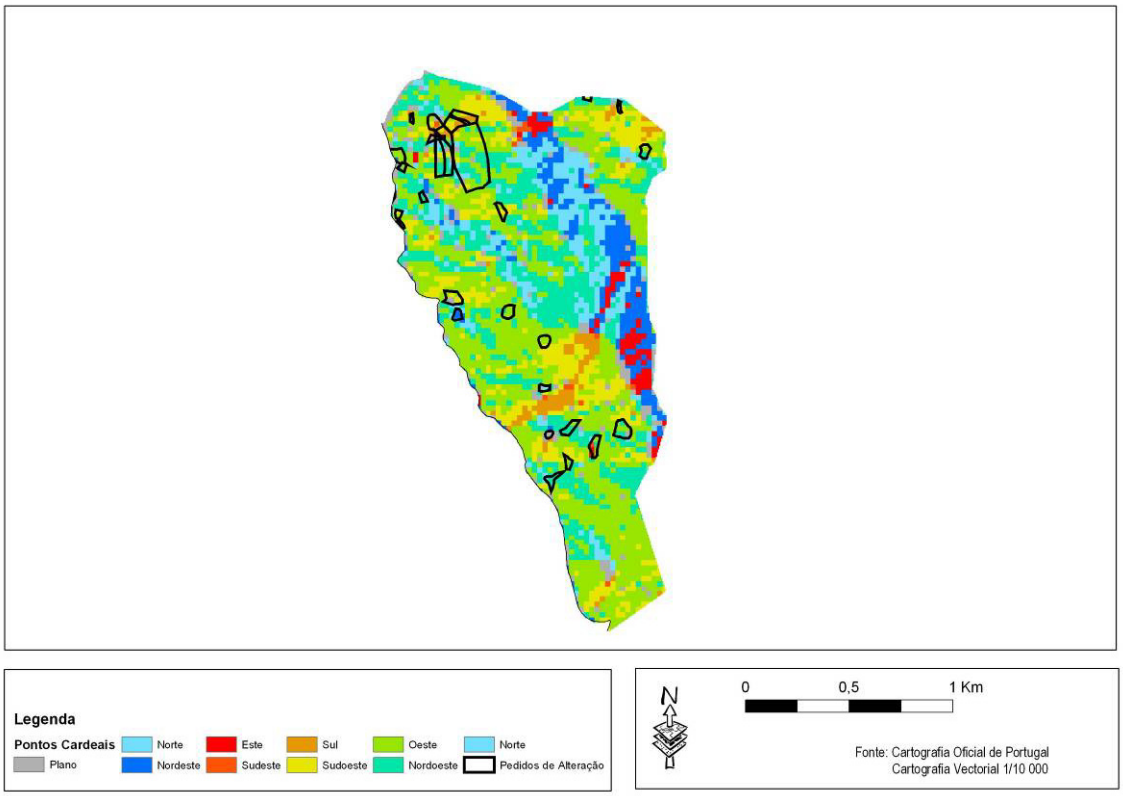

Carta de Declives - Freguesia de Ribeira

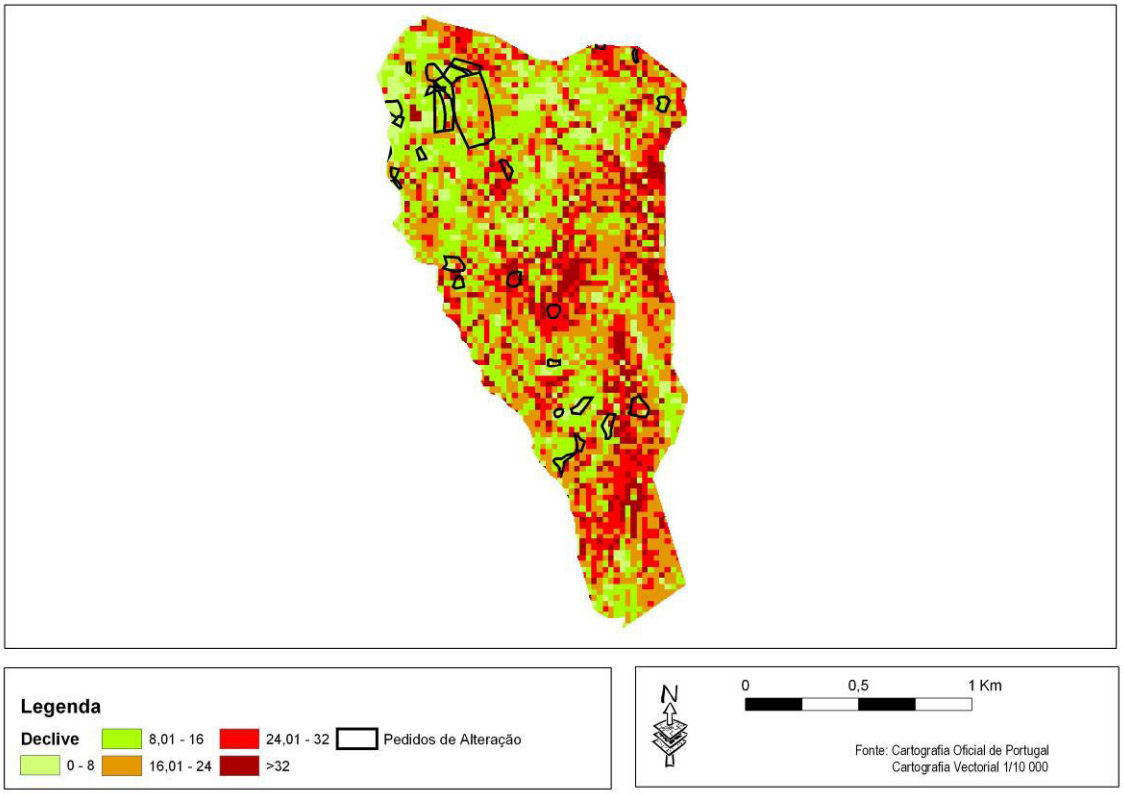

Figuras n.º 69 e 70

MDT - Freguesia de Ribeira

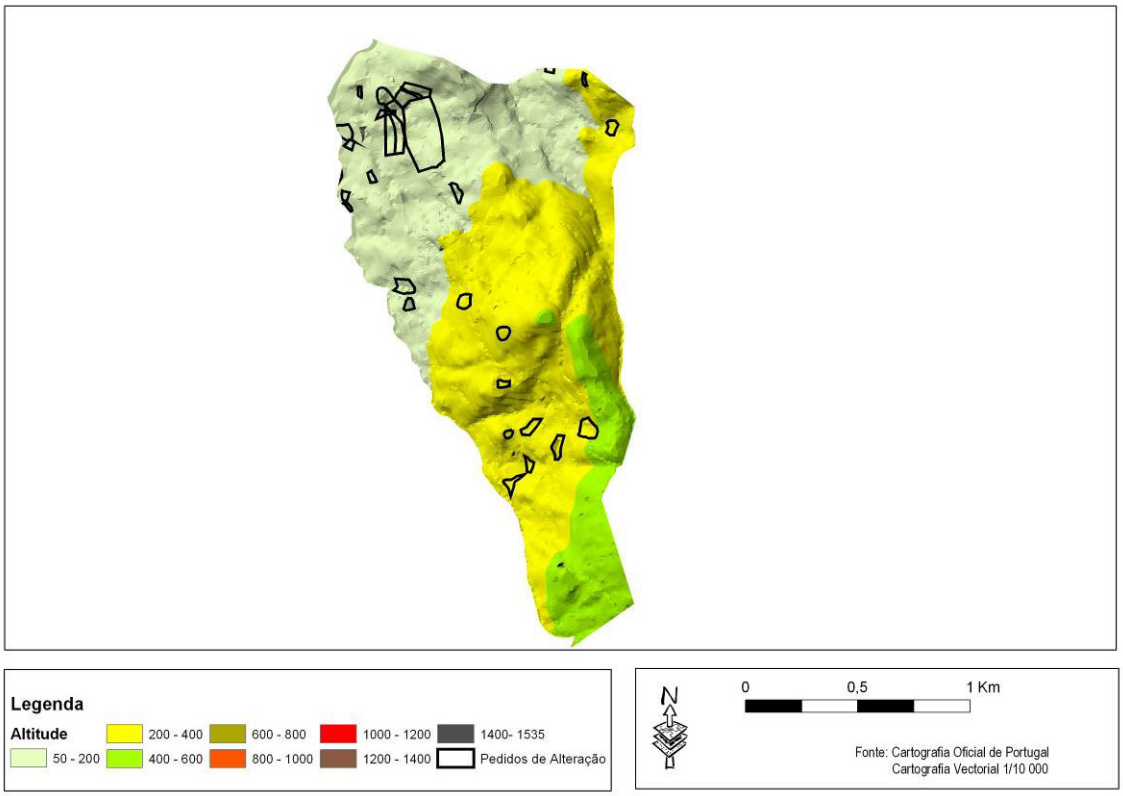

Ortofotomapa - Freguesia de Ribeira

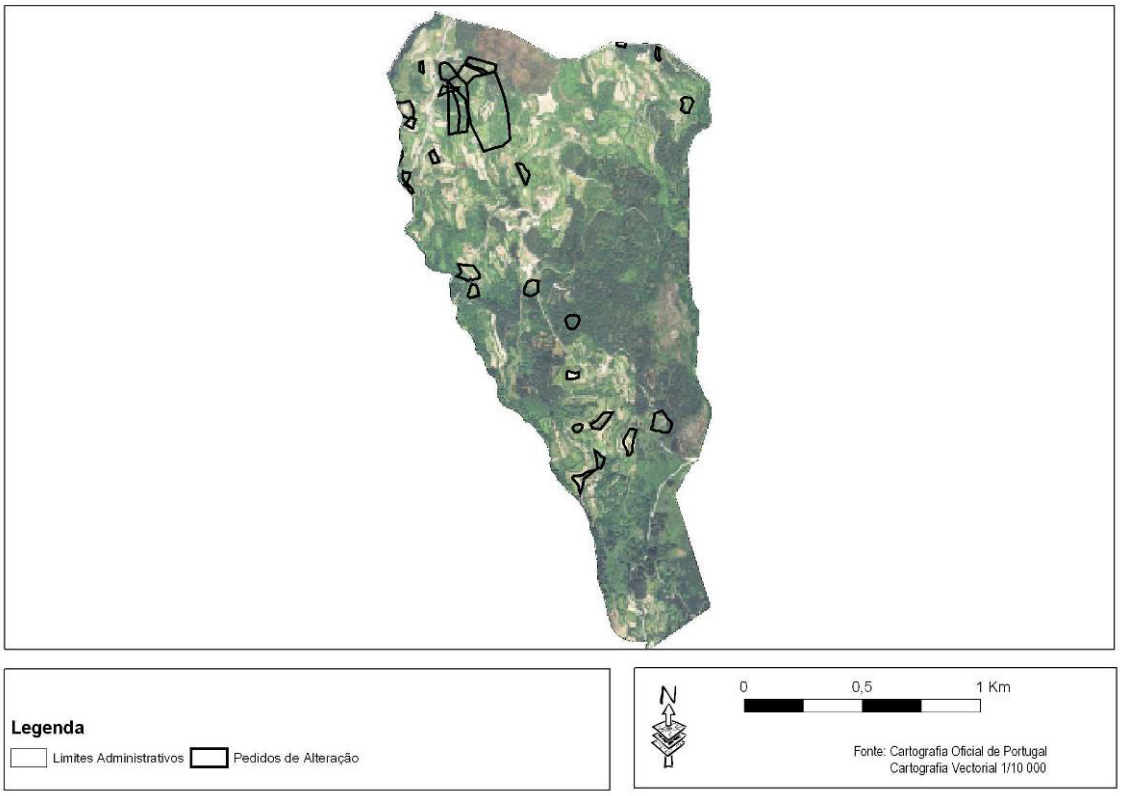

Figuras n.º 71 e 72

P.D.M. Actual - Condicionantes -

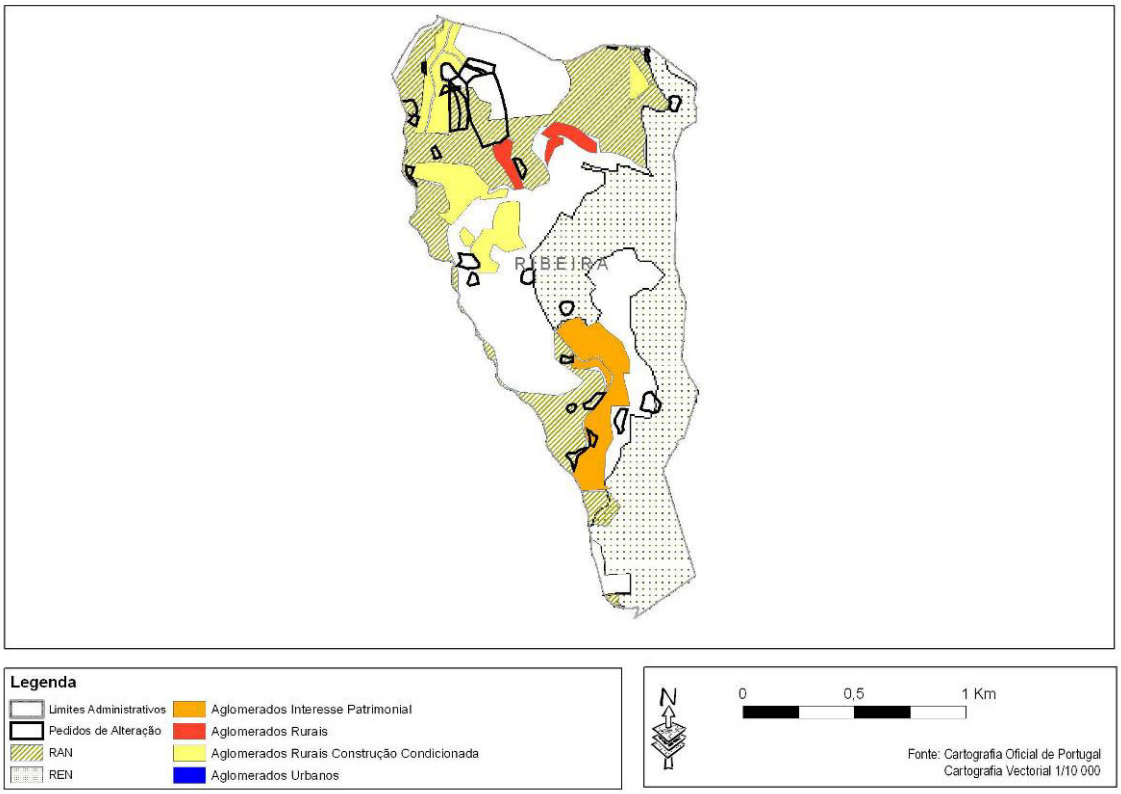

Pedidos e sua Viabilidade

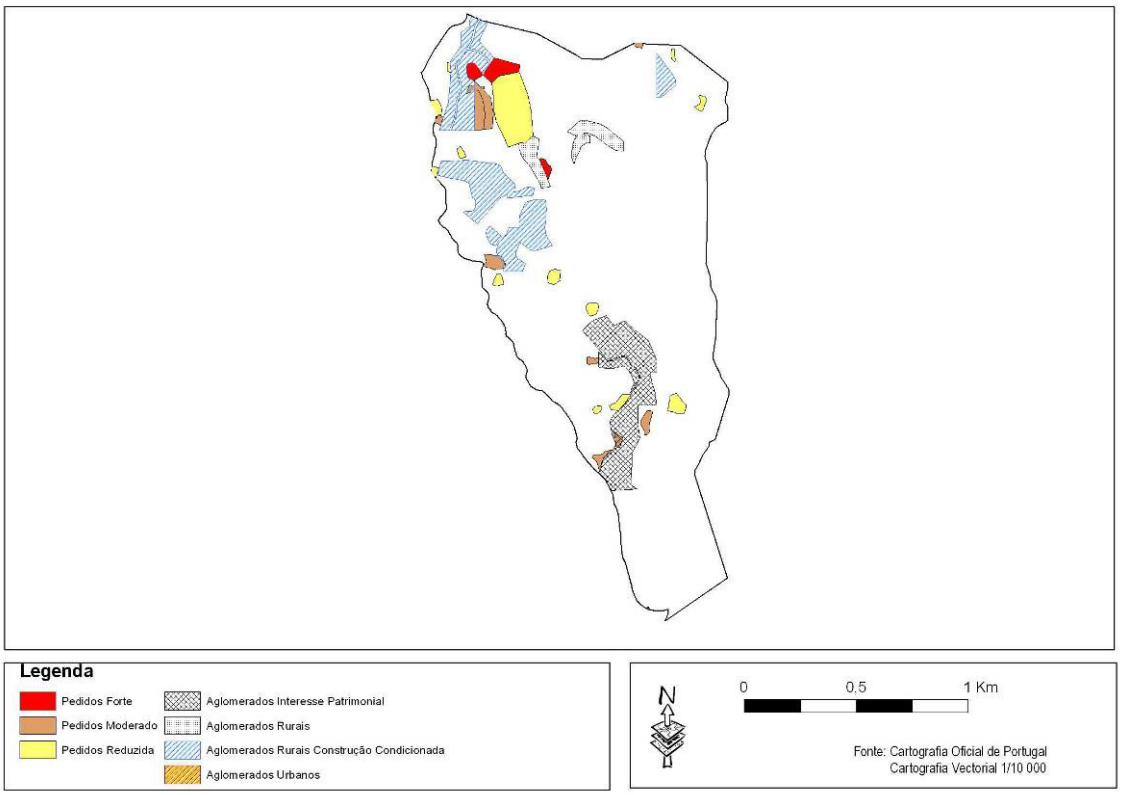

Tabela n.º 12 – Avaliação Pedidos de Alteração Ribeira.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
177	Ribeira	0,06	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
178	Vau	0,70	ME	Moderada	Expansão
179	Ribeira	0,48	ME	Moderada	Expansão
180	Ribeira	4,49	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
181	Outeiro de Cima	0,31	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
182	Chemediao e Sequeiro	0,10	ME	Moderada	Expansão
182-B	Chemediao e Sequeiro	0,25	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
182-C	Chemediao e Sequeiro	0,19	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
183	Cogide	0,34	ME	Moderada	Expansão
183-B	Cogide	0,26	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
183-C	Cogide	0,35	ME	Moderada	Expansão
184	Real	0,19	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
185	Louredo	1,41	ME	Moderada	Expansão
185-B	Louredo	0,99	ME	Forte	Expansão
186	Casal de Baixo	0,17	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
186-B	Casal de Baixo	0,13	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
187	Outeiro	0,18	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
187-B	Outeiro	0,50	ME	Moderada	Expansão
188	Vau	0,15	ME	Moderada	Expansão
189	Vau	0,40	ME	Forte	Expansão
189-B	Vau	0,12	ME	Moderada	Expansão
190	Vau	0,44	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
190-B	Vau	0,16	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
191	Vau	0,12	ME	Moderada	Expansão
192	Vau	0,40	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
193	Cogide	0,14	ME	Moderada	Expansão
193-B	Cogide	0,52	ME	Moderada	Expansão
193-C	Cogide	0,16	ME	Moderada	Mudança de índice

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

FREGUESIA DE RIO CALDO

A freguesia de Rio Caldo situa-se a Sul do município, sendo a segunda freguesia com mais população no concelho, embora tenha sofrido uma perda de população bastante significativa (cerca de 16%), para os actuais 993 habitantes.

Esta é a segunda freguesia com maior número de pedidos de Alteração ao PDM (cinquenta e um pedidos) sendo 57% deles relativos à mudança de uso de RAN para solo Urbano. É também uma das freguesias que, a seguir de Moimenta, apresenta um perfil mais Urbano.

De destacar a presença da grande massa de água que banha em duas frentes a freguesia: a Barragem de Caniçada, que actualmente tem em vigor o seu Plano de Ordenamento, até 2012 (P.O.A.C.).

Esta freguesia apresenta declives bastante acentuados devido à amplitude altimétrica entre os Vales do Rio Cávado e Rio Caldo e as principais elevações de Monte de Parada e Alto do Asno.

Figura n.º 73

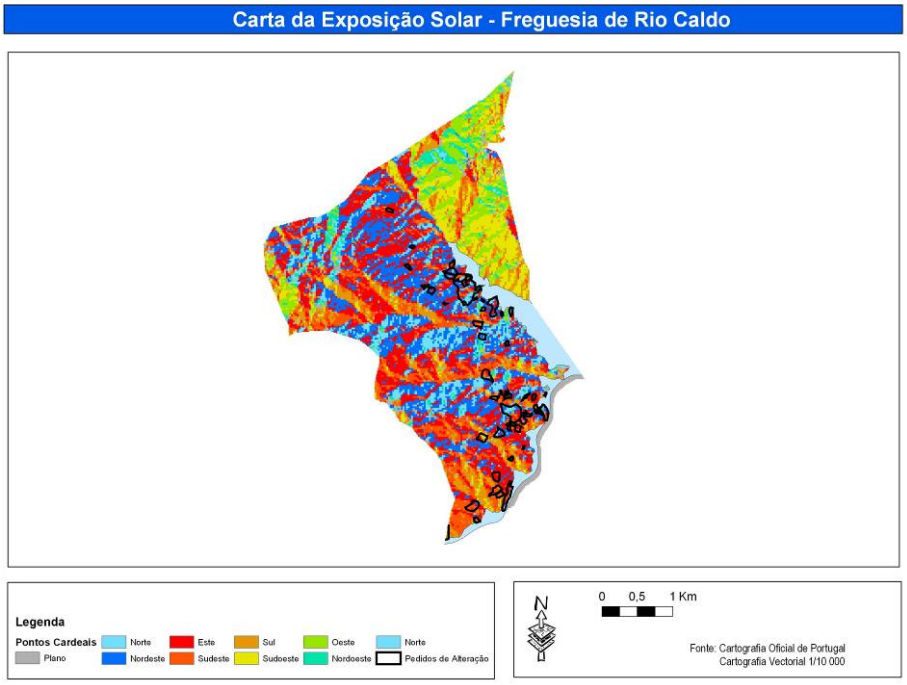

Figuras n.º 74 e 75

Carta de Declive - Freguesia de Rio Caldo

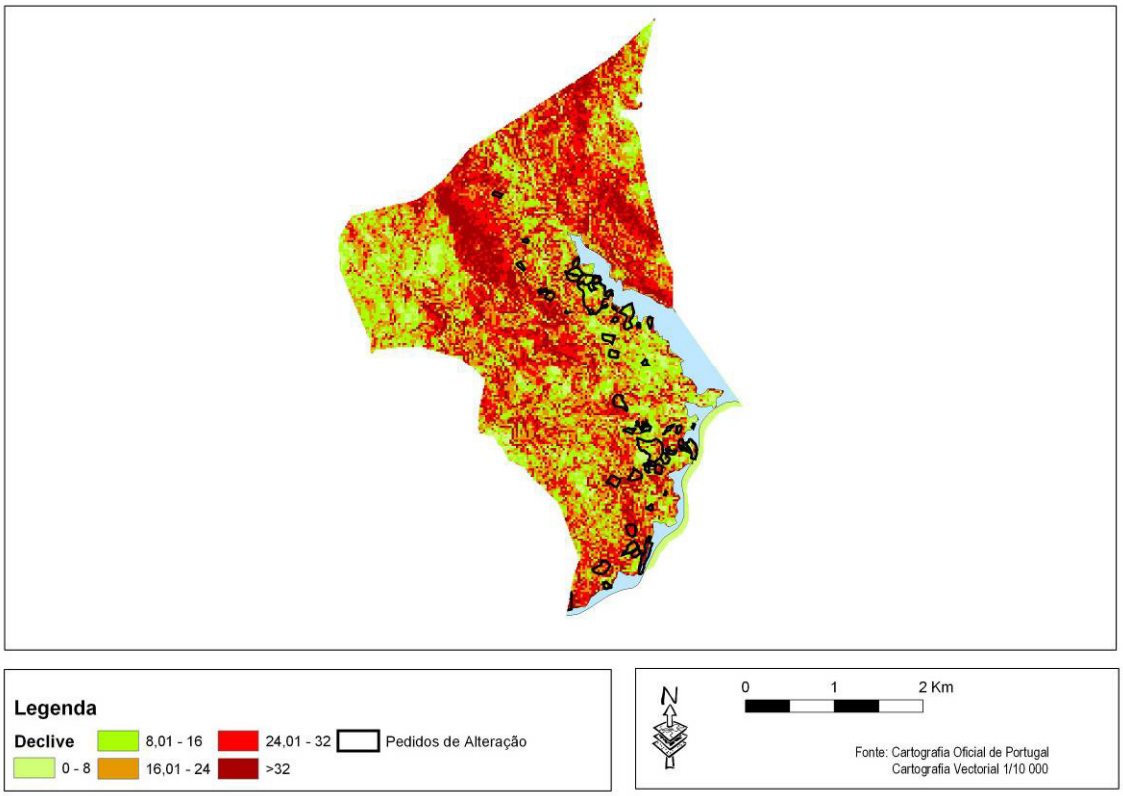

MDT - Freguesia de Rio Caldo

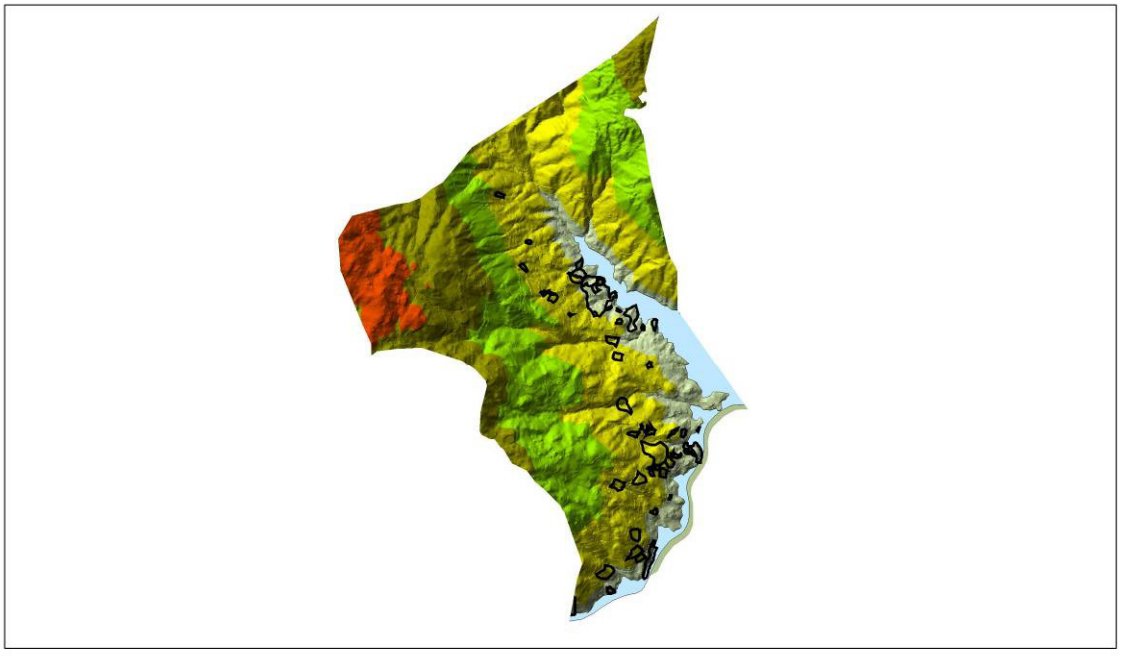

Figuras n.º 76 e 77

Ortofotomapa - Freguesia de Rio Caldo

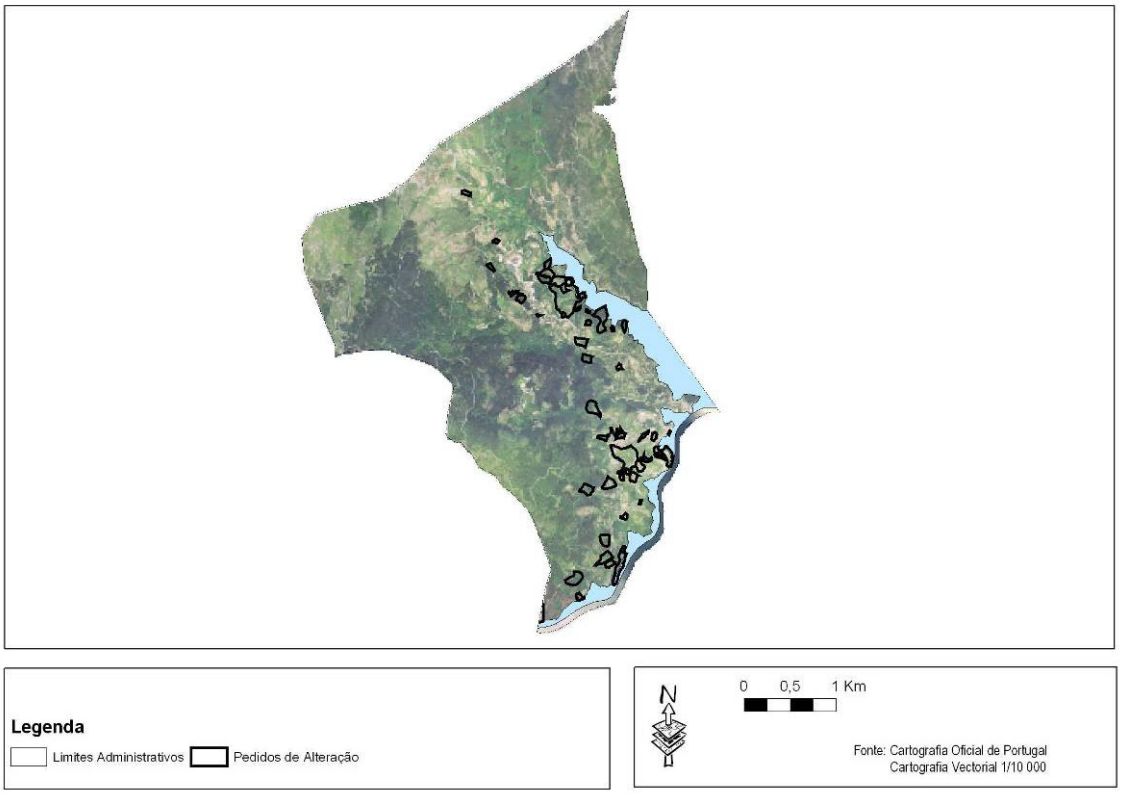

P.D.M. Actual - Condicionantes -

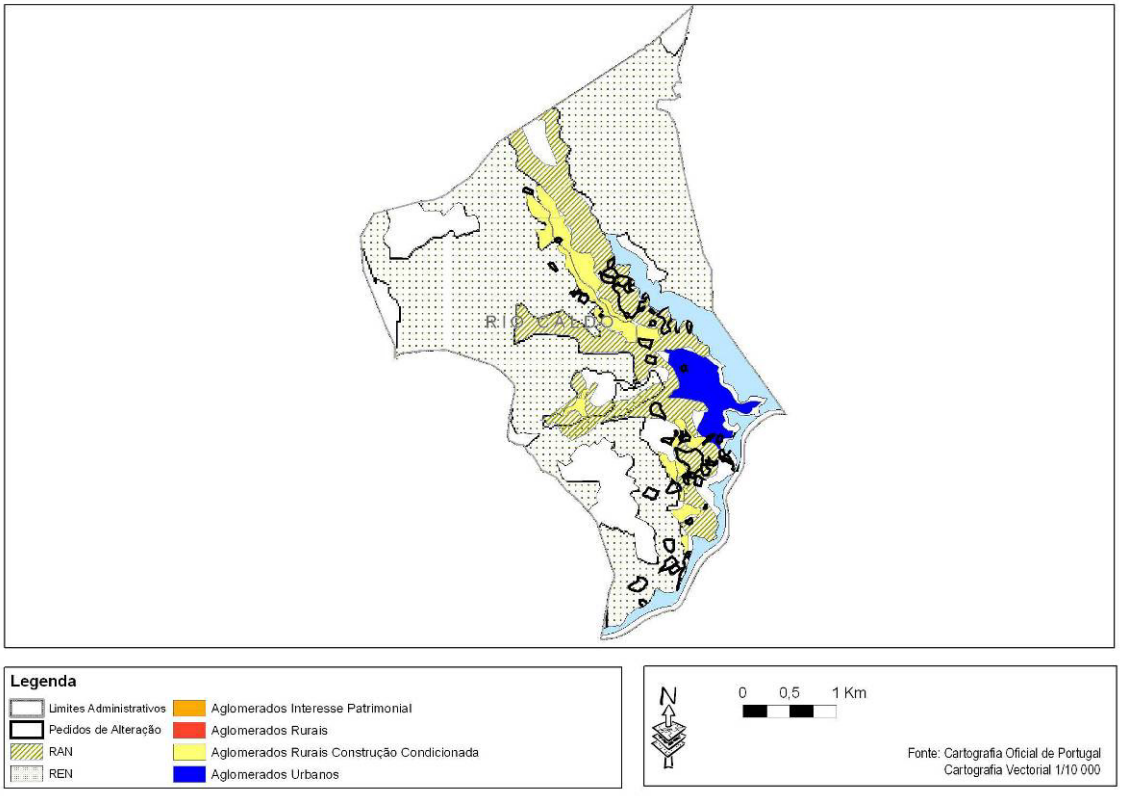

Figura n.º 78

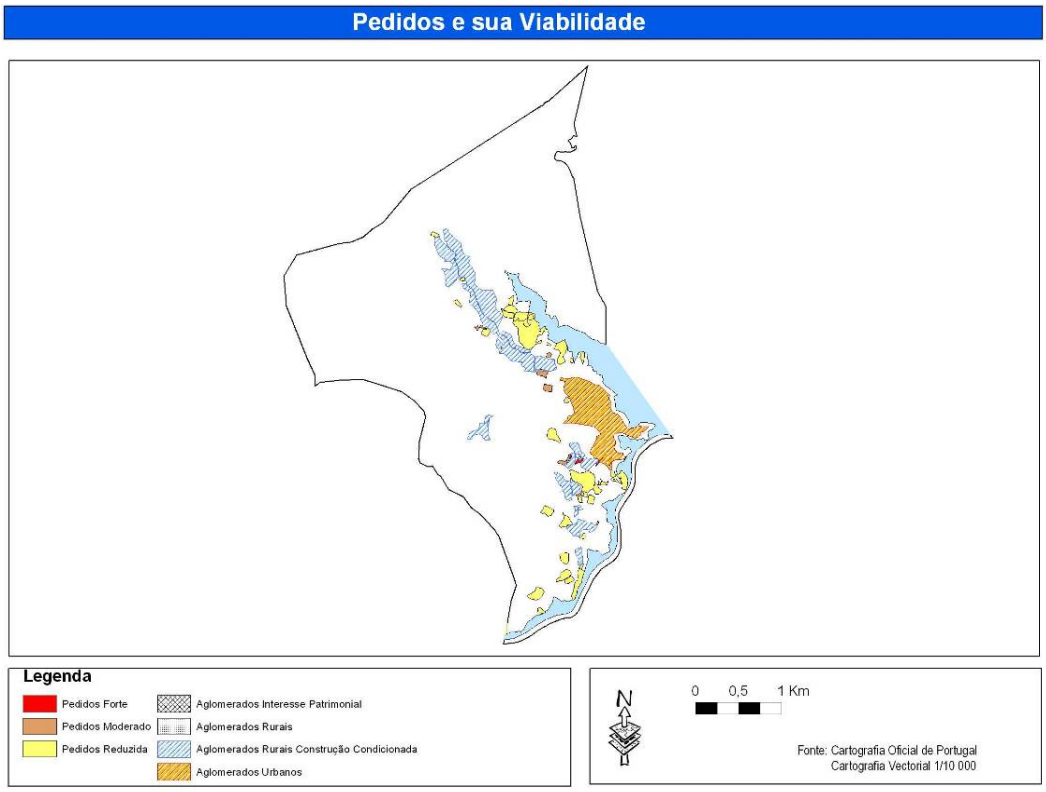

Tabela n.º 13 – Avaliação Pedidos de Alteração Rio Caldo.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
194	Rio Caldo	8,81	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
194-B	Rio Caldo	0,87	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
195	Seara	0,14	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
196	S.Pedro e Peso	0,18	ME	Moderada	Expansão
196-B	S.Pedro e Peso	0,28	ME	Forte	Expansão
197	Cadaval	1,98	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
198	Parada	0,10	PP	Reduzida	Zona florestal
199	Avioso	0,28	ME	Moderada	Mudança de índice
200		1,69	PP	Reduzida	Zona florestal
201	Corujeira	0,58	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
202	Sudro	1,44	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
203	Rio Caldo	0,16	ME	Moderada	Existência de habitação
204	Parada	0,64	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
205	Felgueiras	1,25	EM	Moderada	Mudança de índice
206		0,38	EM	Moderada	Colmatacao Zona urbana
207	Peso	0,43	EM	Moderada	Expansão
208	Paço	0,27	EM	Moderada	Expansão
209	Torre	0,65	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

210	Corujeira	0,07	EM	Moderada	Expansão
210-B	Corujeira	1,07	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
211	Peso	0,08	ME	Forte	Expansão
212	Parada	0,05	ME	Moderada	Mudança de índice
213	Parada	2,33	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
213-B	Parada	0,97	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
214	Seara	0,21	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
215	Peso	4,73	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
216	Parada	0,98	ME	Moderada	Expansão
217	Corujeira	0,18	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
218		0,16	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
218-B		0,45	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
218-C		0,49	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
219	Parada	0,25	ME	Moderada	Expansão
220	Parada	0,32	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
220-B	Coutinho	1,19	ME	Moderada	Existência de habitação
221	Crasto	0,77	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
221-B	Crasto	1,55	ME	Moderada	Existência de habitação
222	Parada	0,70	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
223	Granja	0,36	ME	Moderada	Existência de habitação
223-B	Granja	0,43	ME	Forte	Existência de habitação
223-C	Granja	1,52	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
224	S.Pedro	0,30	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
225	Corujeira	0,26	ME	Forte	Zona aprovada para desafectacao
226	Parada	0,14	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
227	Parada	0,32	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
228		0,42	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
229		0,25	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
229-B		0,18	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
230		0,10	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
231	Parada	0,05	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
232	Rio Caldo	0,34	PP	Moderada	Existência de habitação
232-B	Rio Caldo	0,31	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
345	Pedreirinha	0,2	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

FREGUESIA DE SOUTO

A freguesia de Souto situa-se na ponta Oeste do município. Em 2001, contava com 564 habitantes e era, em termos de densidades populacional, a segunda freguesia com maior densidade, 140 hab/km^2

Esta freguesia faz fronteira com o Município de Amares, sendo a freguesia do município, em termos de tempo e distância, mais próxima de Braga.

Como referimos anteriormente, a par com a freguesia de Ribeira, evidencia a suavização do modelado em direcção aos concelhos mais próximos do litoral, devido à abertura do vale do Homem que confere declives mais suaves perto vale e que vão aumentando depois para Sul da freguesia em direcção dos montes de S. Gens, Sta. Cruz e Sta. Isabel.

As exposições solares predominantes nesta freguesia são as viradas ao quadrante norte, mais frias e húmidas.

Ao nível dos pedidos, de referir a incidência de pedidos em torno dos terrenos que envolvem a estrada nacional 205-3 entre os aglomerados actuais aglomerados que se localizam assim com alguma coerência territorial perto da Zona Industrial e das zonas mais infra-estruturadas.

Dos quarenta e seis pedidos de alteração de Uso do solo cerca de 67% prendem-se com a mudança de RAN para solo urbano, pois os terrenos aqui mais planos são utilizados em grande parte para algumas actividades agrícolas.

Figuras n.º 79 e 80

Carta da Exposição Solar - Freguesia de Souto

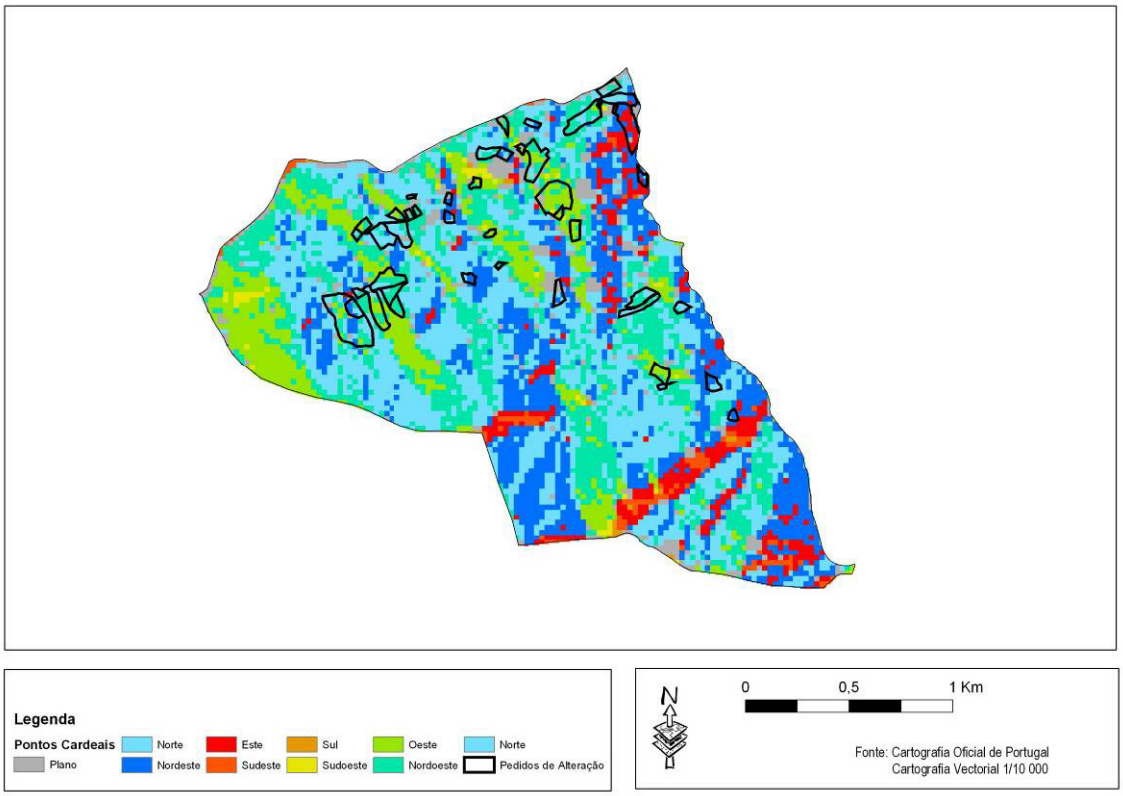

Carta de Declives - Freguesia de Souto

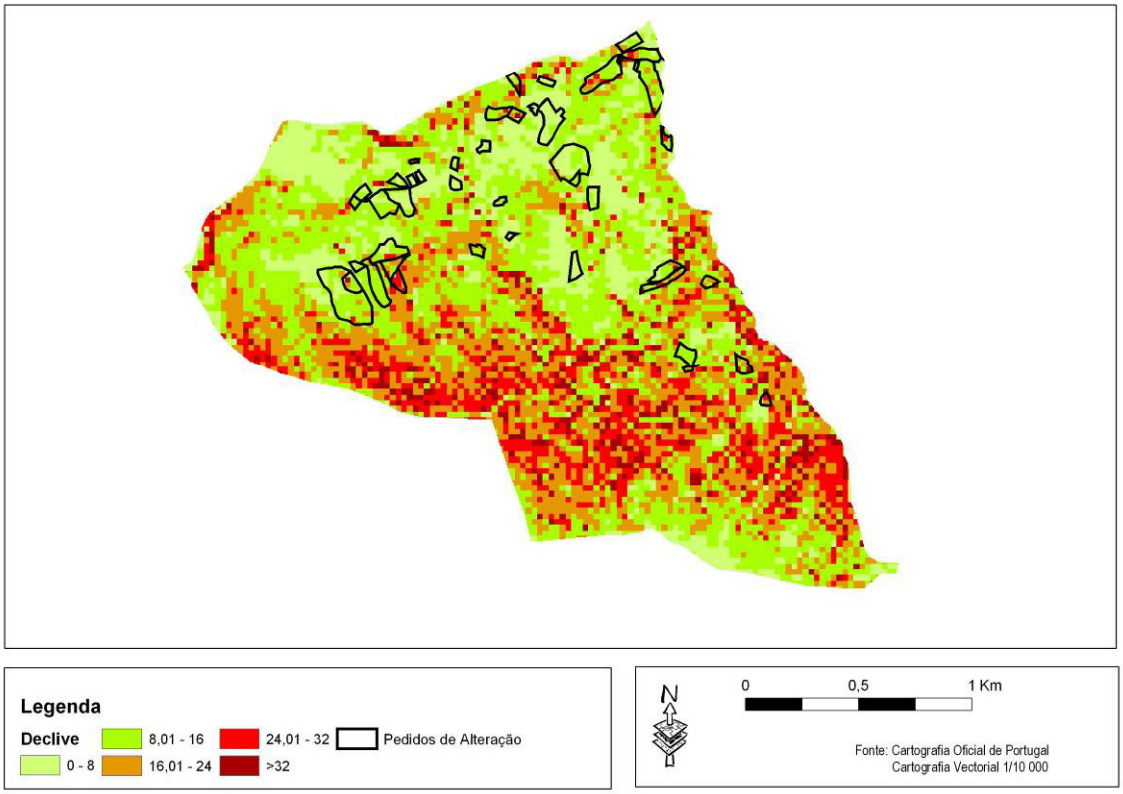

Figuras n.º 81 e 82

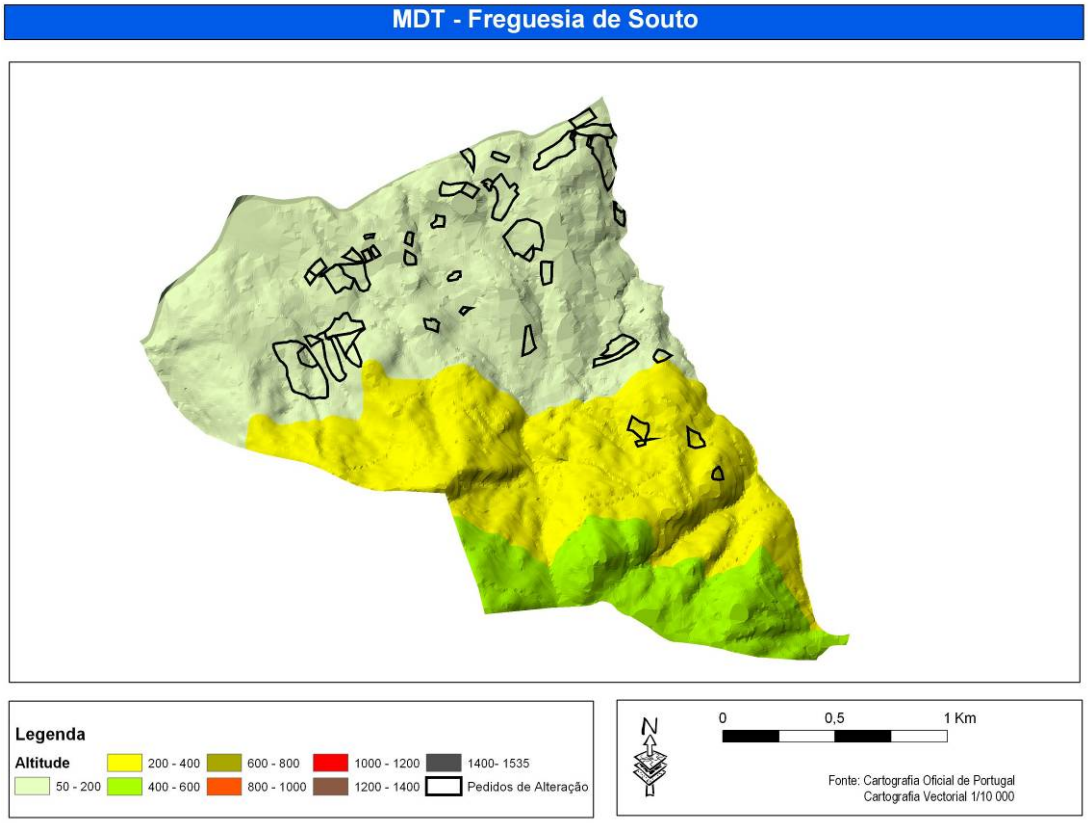

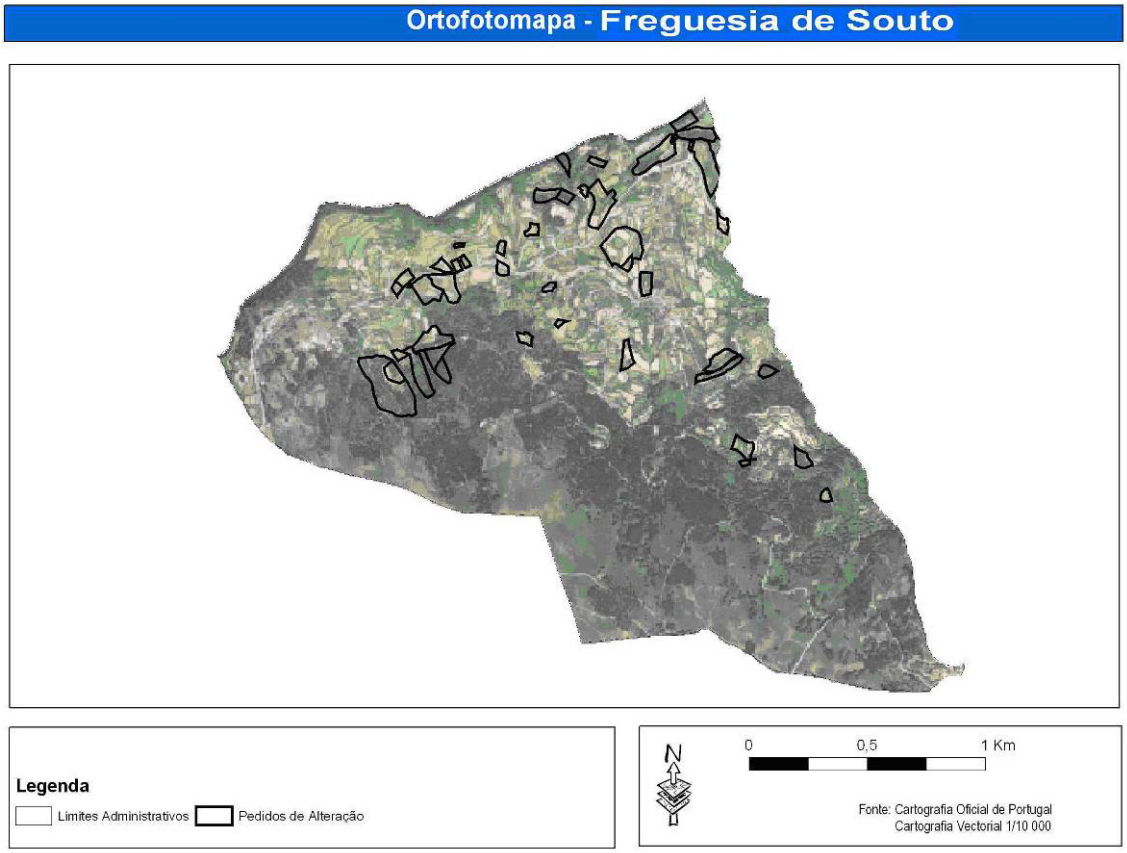

Figuras n.º 83 e 84

P.D.M. Actual - Condicionantes -

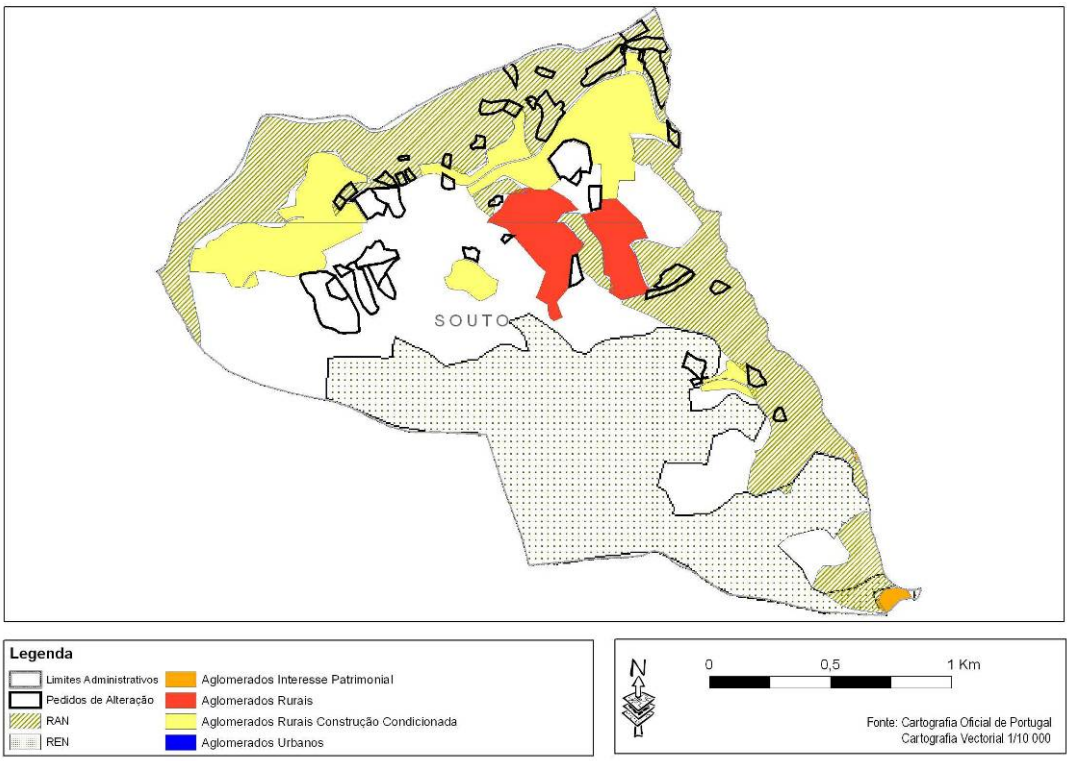

Pedidos e sua Viabilidade

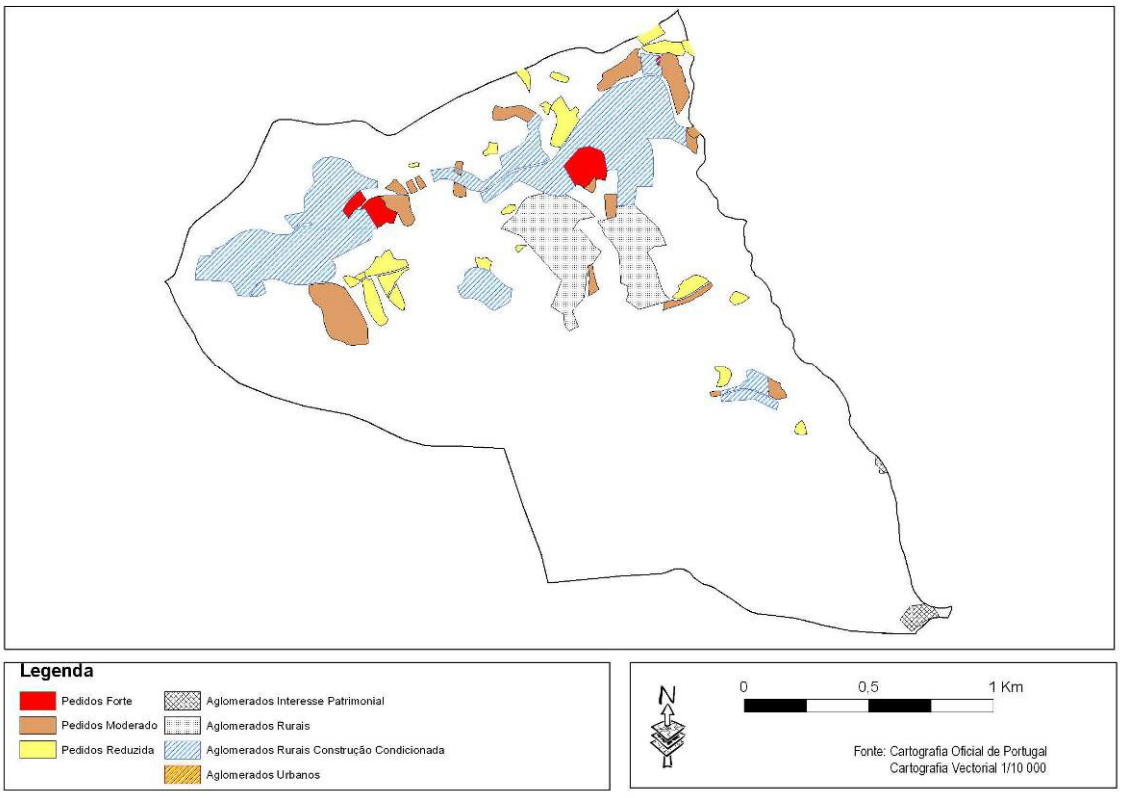

Tabela n.º 14 – Avaliação Pedidos de Alteração Souto.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
233	Paço	0,21	ME	Moderada	Expansão
233-B	Paço	0,13	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
234	Savelha	2,15	CM	Forte	Colmatacao Zona urbana
235	Paço	0,29	ME	Moderada	Expansão
236	Tolem	0,26	PP	Reduzida	Zona florestal
237	Quintaes	0,38	CM	Moderada	Colmatacao Zona urbana
238	Devesa	3,72	EM	Moderada	Mudança de índice
239	Passos e Sá	0,15	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
239-B	Passos e Sá	0,15	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
240	Souto	0,15	ME	Moderada	Expansão
240-B	Souto	0,06	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
240-C	Souto	0,14	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
241	Souto	1,00	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
241-B	Souto	0,94	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
241-C	Souto	0,20	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
241-D	Souto	0,37	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
242	Souto	0,47	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
243	Souto	0,73	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
244	Vau	0,38	ME	Moderada	Existência de habitação
244-B	Vau	0,16	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
245	Outeiro	0,25	ME	Moderada	Existência de habitação
245-B	Outeiro	0,06	ME	Moderada	Existência de habitação
246	Passos	0,45	ME	Moderada	Expansão
246-B	Passos	1,55	ME	Moderada	Expansão
246-C	Passos	1,41	ME	Moderada	Expansão
246-D	Passos	0,67	ME	Moderada	Expansão
247	Souto	0,12	ME	Moderada	Expansão
248	Sá	0,20	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
249	Devesa	0,52	ME	Moderada	Mudança de índice
250	Sequeiro	0,41	ME	Moderada	Expansão
250-B	Sequeiro	0,08	ME	Moderada	Expansão
251	Outeiro	0,93	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
252	Sá Novo	1,25	ME	Moderada	Expansão
253	Sequeiro	0,35	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

254	Devesa	0,97	EM	Moderada	Mudança de índice
254-B	Devesa	0,08	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
255	Souto	0,30	ME	Moderada	Existência de habitação
256	Paço	0,78	ME	Moderada	Expansão
257	Devesa	0,48	EM	Moderada	Mudança de índice
259	Vessadas	0,46	EM	Moderada	Expansão
260	Paço	0,27	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
261	Souto	0,16	CM	Moderada	Colmatacao Zona urbana
262	Sá	0,05	CM	Forte	Colmatacao Zona urbana
263	Outeiro	0,23	ME	Moderada	Expansão
264	Porta	0,47	CM	Forte	Colmatacao Zona urbana
265	Outeiro	0,28	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

FREGUESIA DE VALDOSENDE

A freguesia de Valdosende, situando-se na parte Sudoeste do município, é a quarta freguesia mais populosa do concelho, com cerca de 700 habitantes, o que representa uma densidade populacional de 58 hab/km$^{2.}$

Esta é a freguesia com maior número de pedidos de alteração ao Uso do Solo: 56 pedidos, dos quais, mais de 46% são pedidos de exclusão da REN para solo urbano. Isto deve-se ao facto de que esta freguesia, além de ser bastante declivosa, é, em grande parte, também ocupado por zona florestal bastante densa.

Devido as características físicas, as áreas de expansão são bastante reduzidas o que coloca um *handicap* para as pretensões da população marcadamente jovem.

Figura n.º 85

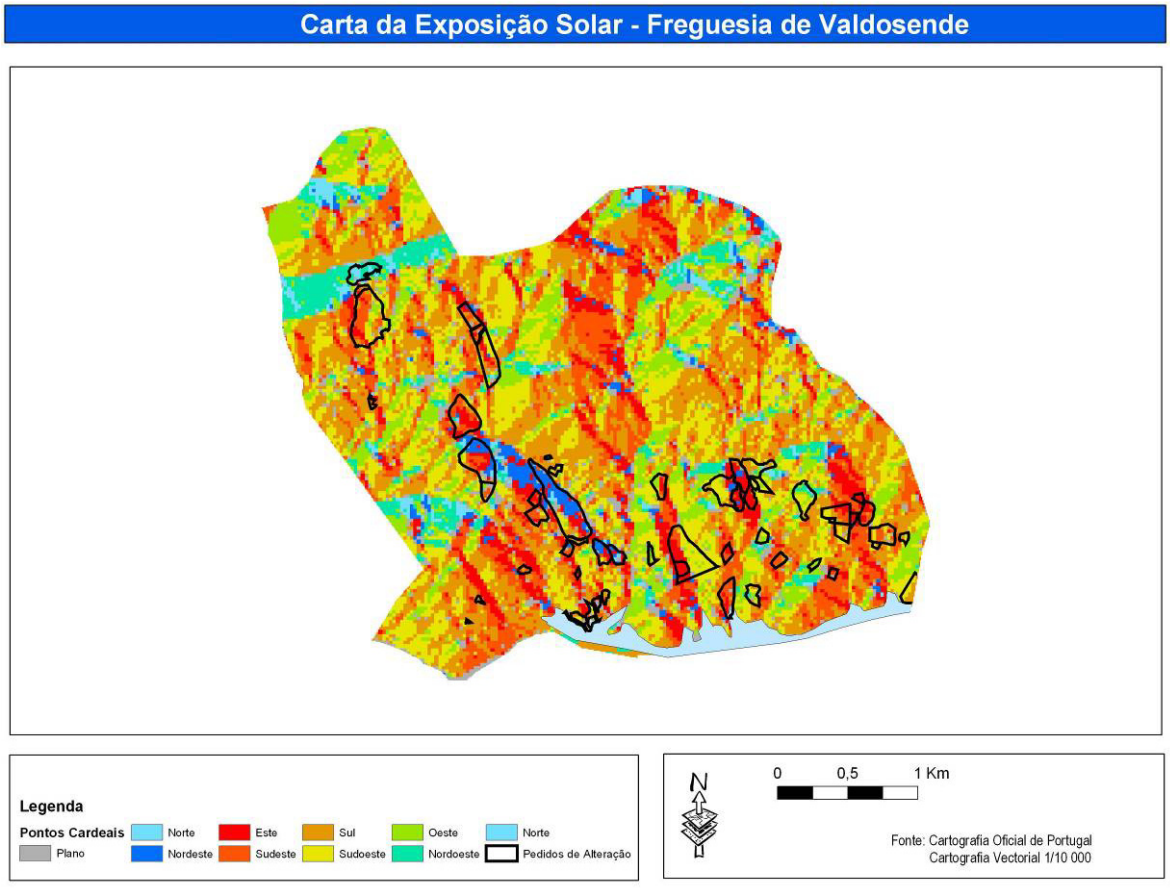

Figuras n.º 86 e 87

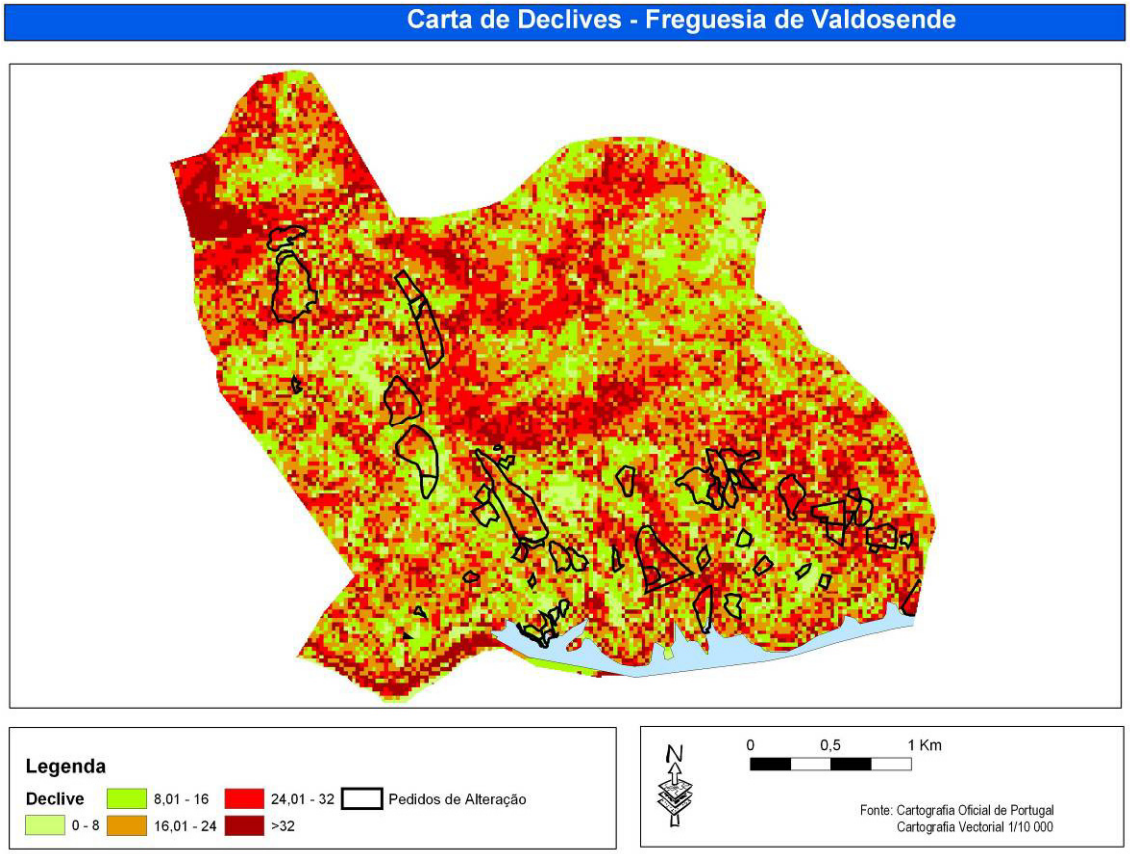

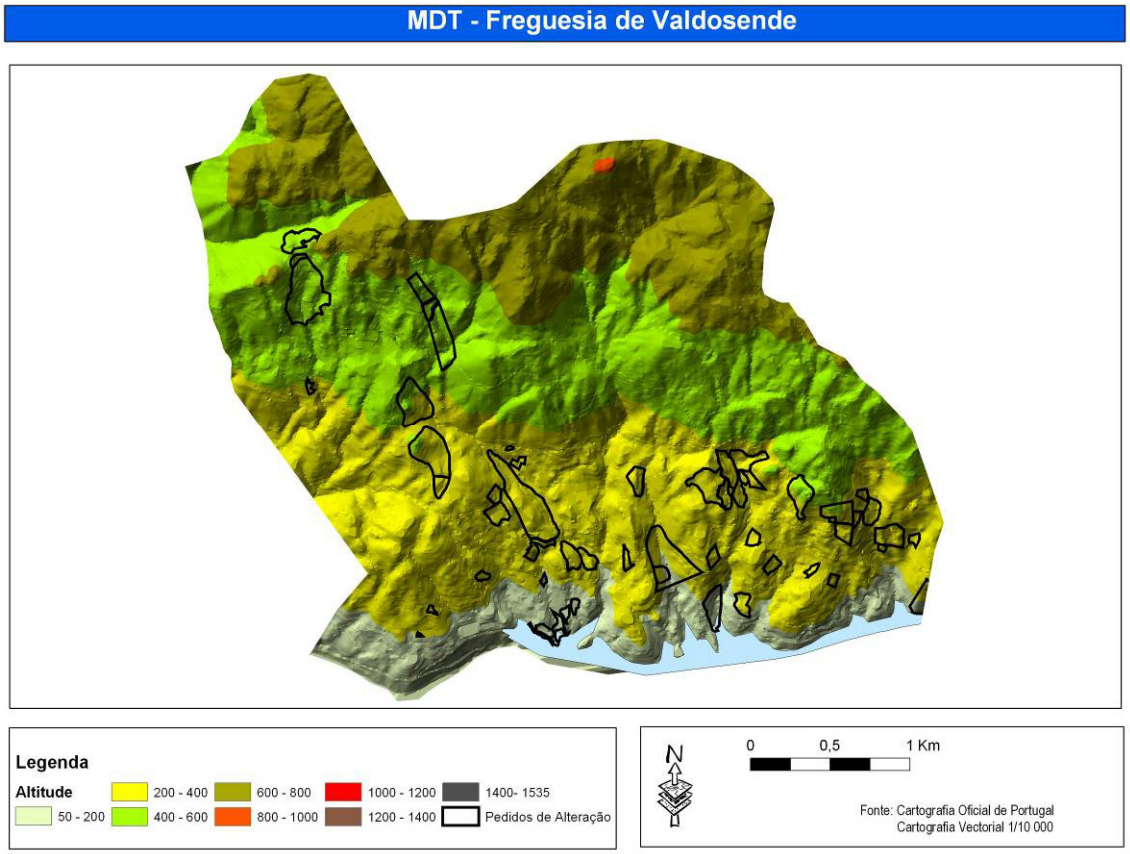

Figuras n.º 88 e 89

Ortofotomapa - Freguesia de Valdosende

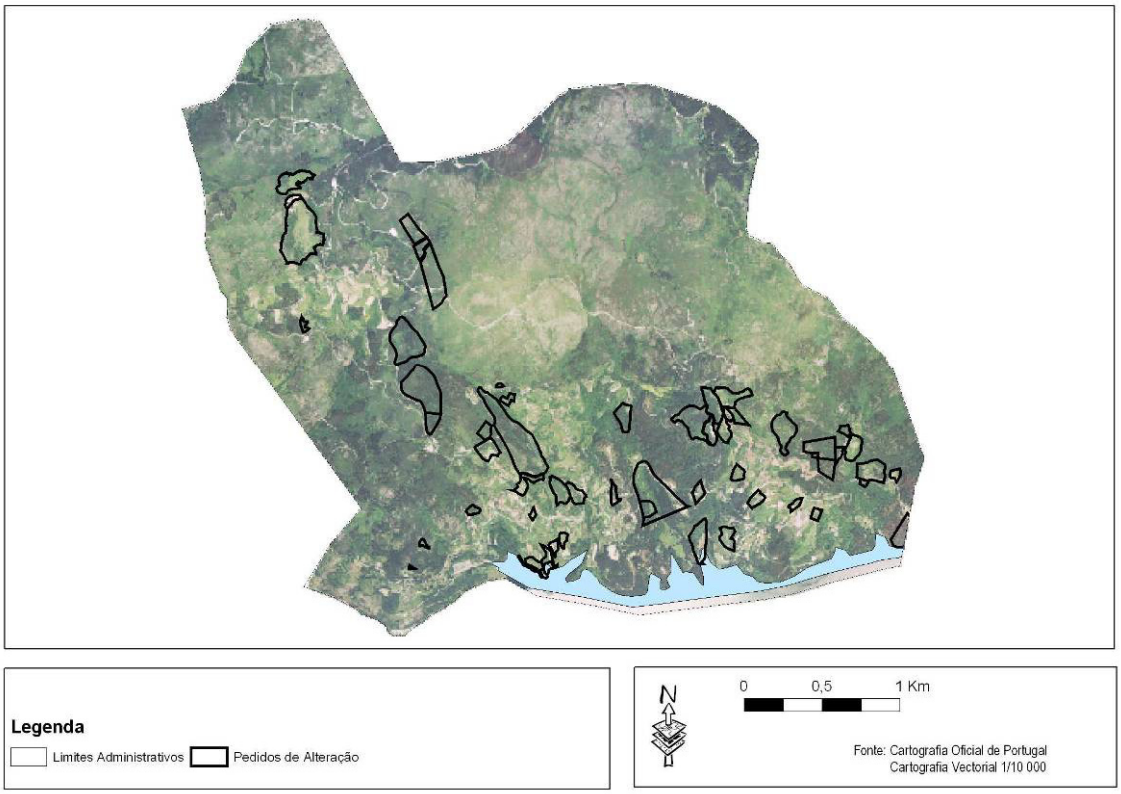

P.D.M. Actual - Condicionantes -

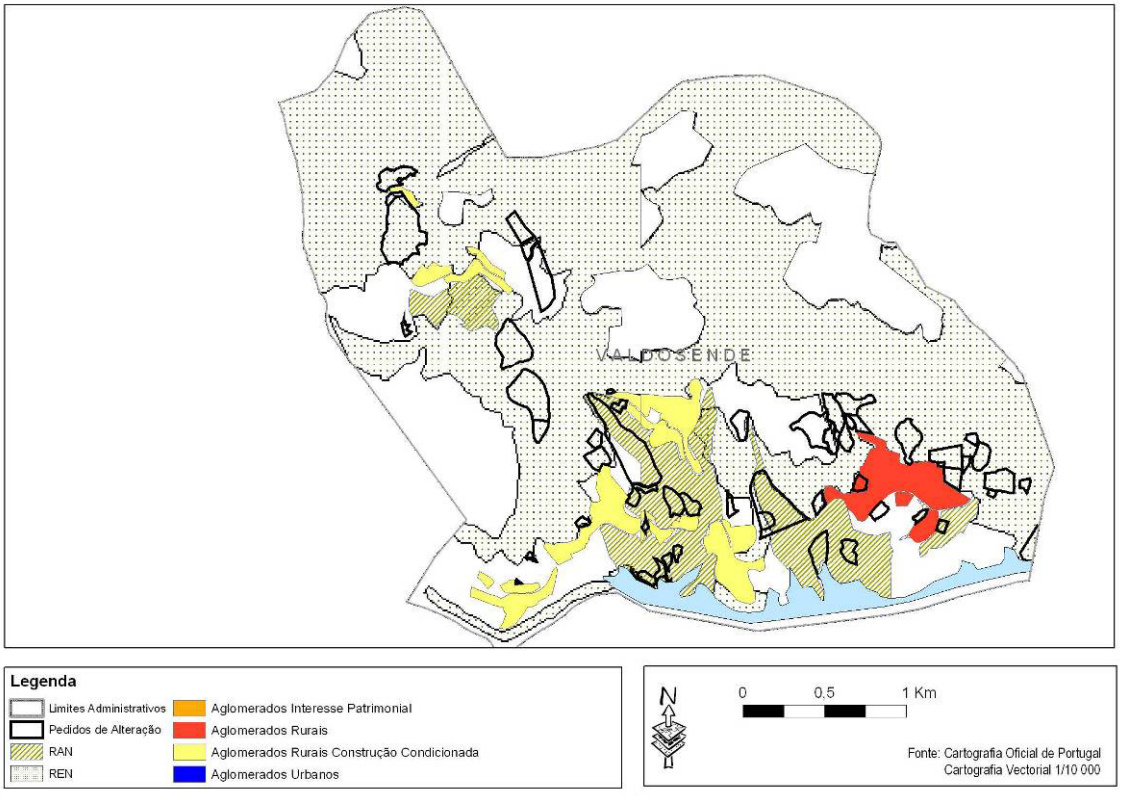

Figura n.º 90

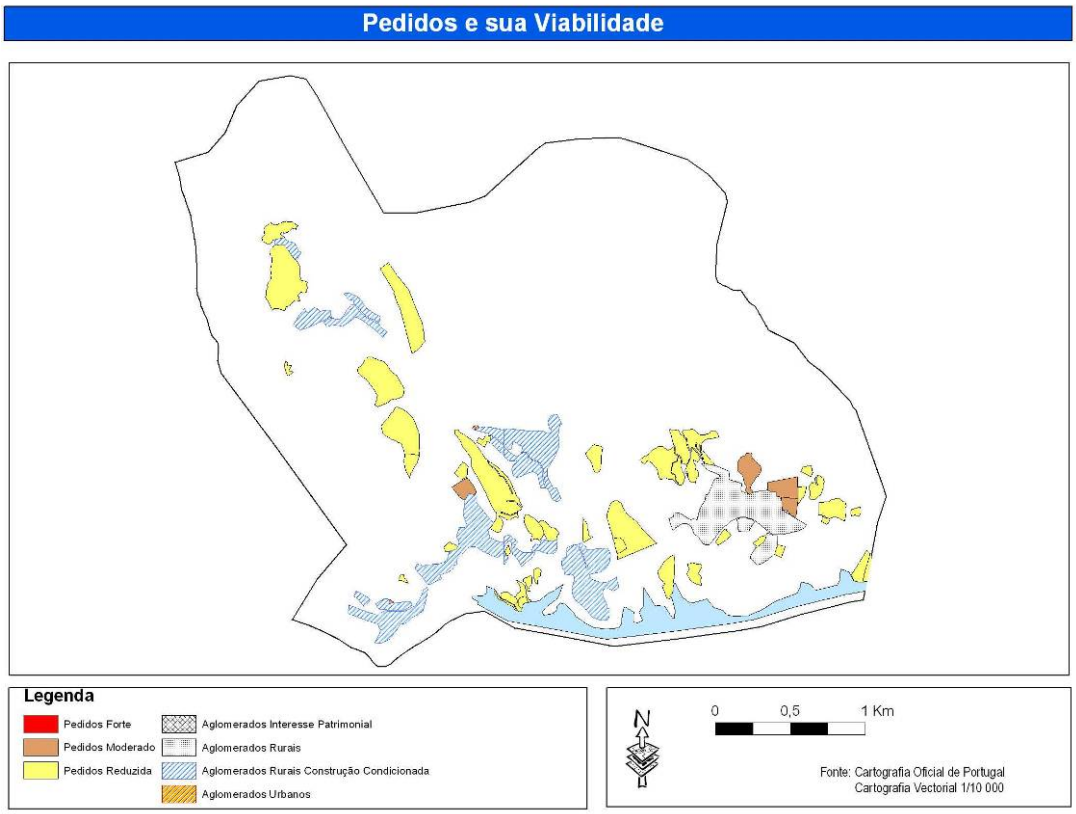

Tabela n.º 15 – Avaliação Pedidos de Alteração Valdosende.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
266	Paradela	0,37	ME	Moderada	Existência de habitação
267	Paradela	1,00	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
268	Assento	0,44	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
268-B	Assento	2,03	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
269	Paradela	1,36	ME	Moderada	Expansão
269-B	Paradela	0,36	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
269-C	Paradela	0,72	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
269-D	Paradela	0,17	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
269-E	Paradela	0,05	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
270	Assento	1,06	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
271	Vilarinho	1,95	ME	Moderada	Expansão
271-B	Vilarinho	7,94	ME	Moderada	Expansão
272	Assento	1,06	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
272-B	Assento	0,32	ME	Moderada	Expansão
272-C	Assento	0,54	ME	Moderada	Expansão
273	Assento	0,37	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
273-B	Assento	0,31	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
273-C	Assento	1,74	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

274	Assento	5,96	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
275	Vilar a Monte	0,49	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
276	Pinhal do Cremadouro	3,14	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
277	Assento	0,65	EM	Forte	Mudança de índice
278	Valdosende	2,39	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
279	Valdosende	0,17	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
280	Assento	2,22	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
281	Paradela	0,98	ME	Moderada	Expansão
281-B	Paradela	0,34	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
282	Pinhal do Chamadouro	0,96	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
283	Assento	0,37	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
284	Pinhal do Chamadouro	1,22	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
284-B	Pinhal do Chamadouro	0,42	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
286	Paradela	0,64	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
286-B	Paradela	0,16	CM	Forte	Colmatacao Zona urbana
286-C	Paradela	0,30	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
286-D	Paradela	0,56	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
287		8,09	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
288	Lameiras de Cima	0,08	ME	Moderada	Expansão
289	Vilar a Monte	0,62	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
290	Assento	2,06	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
291	Assento	1,71	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
294	Vilar a Monte	0,39	ME	Moderada	Expansão
295	Assento	1,08	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
296	Assento	0,33	ME	Moderada	Expansão
297	Chamadouro	0,40	CM	Moderada	Existência de habitação
298	Vilarinho	5,91	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
298-B	Vilarinho	5,65	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
298-C	Vilarinho	5,06	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
299	Outeiro	1,09	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
300	Paradela	1,32	ME	Moderada	Expansão
300-B	Paradela	0,95	ME	Moderada	Expansão
301	Assento	1,22	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
302	Vilarinho de Perdizes	0,41	ME	Moderada	Expansão
304	Vilarinho	0,26	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
305	Paradela	0,22	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

FREGUESIA DE VILAR

A freguesa Vilar situa-se na parte central do município, sendo uma das freguesias vizinhas da sede de concelho. Esta é a terceira freguesia menos populosa do concelho com duzentos habitantes e uma densidade populacional de apenas 20 hab/km^2

Em termos de Pedidos de Alteração de uso do solo apenas se efectuaram catorze pedidos, sendo mais de 64% referentes à desafectação de terrenos de RAN para solo urbano.

Em concordância com as freguesias mais interiores do município, é também, bastante declivosa, atingindo valores acima dos 24% de declive.

Figura n.º 91

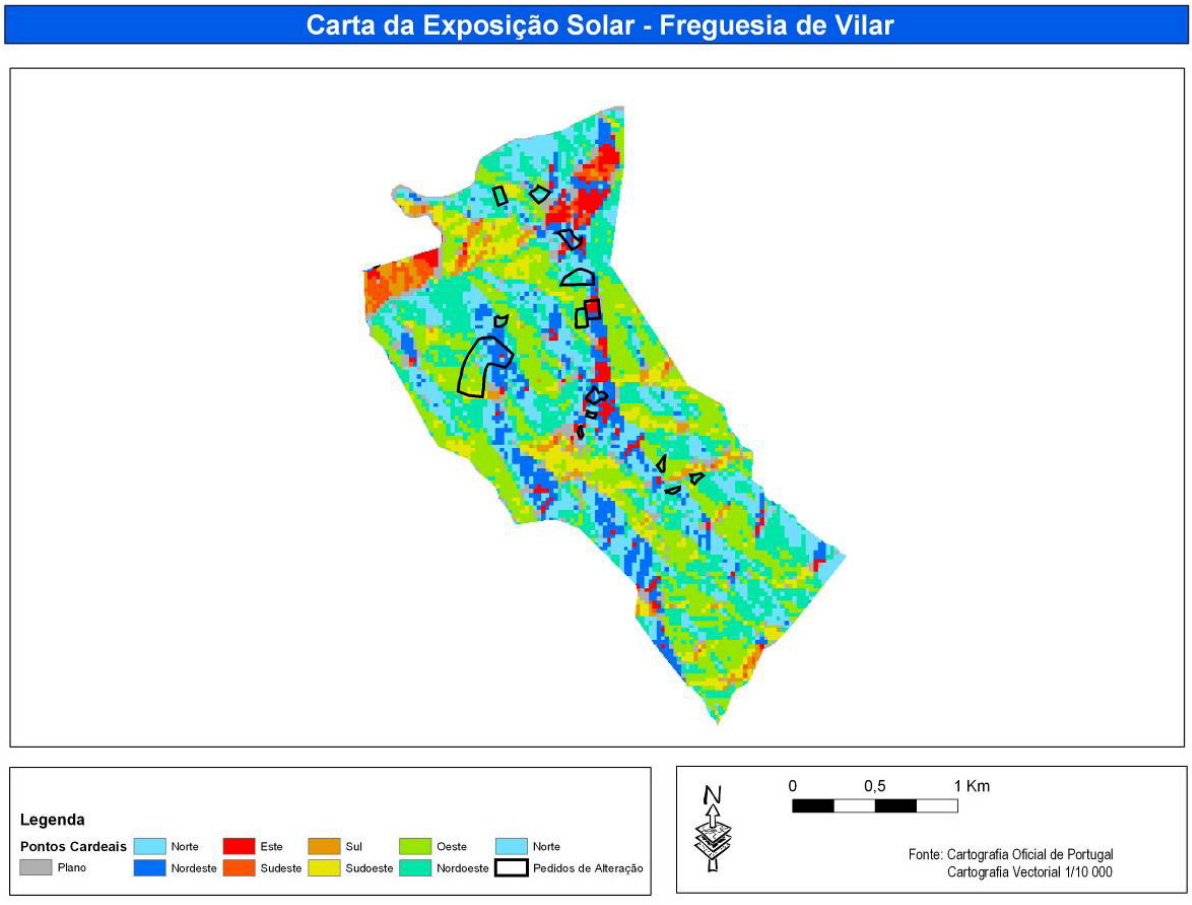

Figuras n.º 92 e 93

Carta de Declives - Freguesia de Vilar

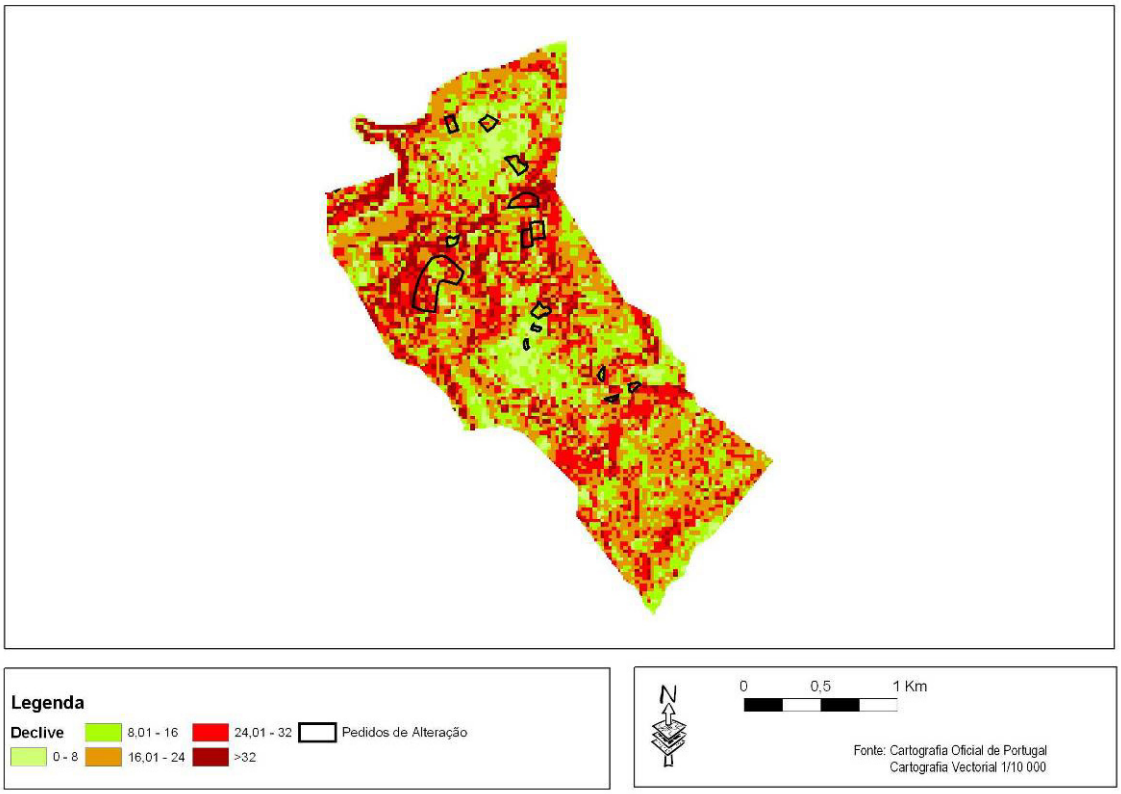

MDT - Freguesia de Vilar

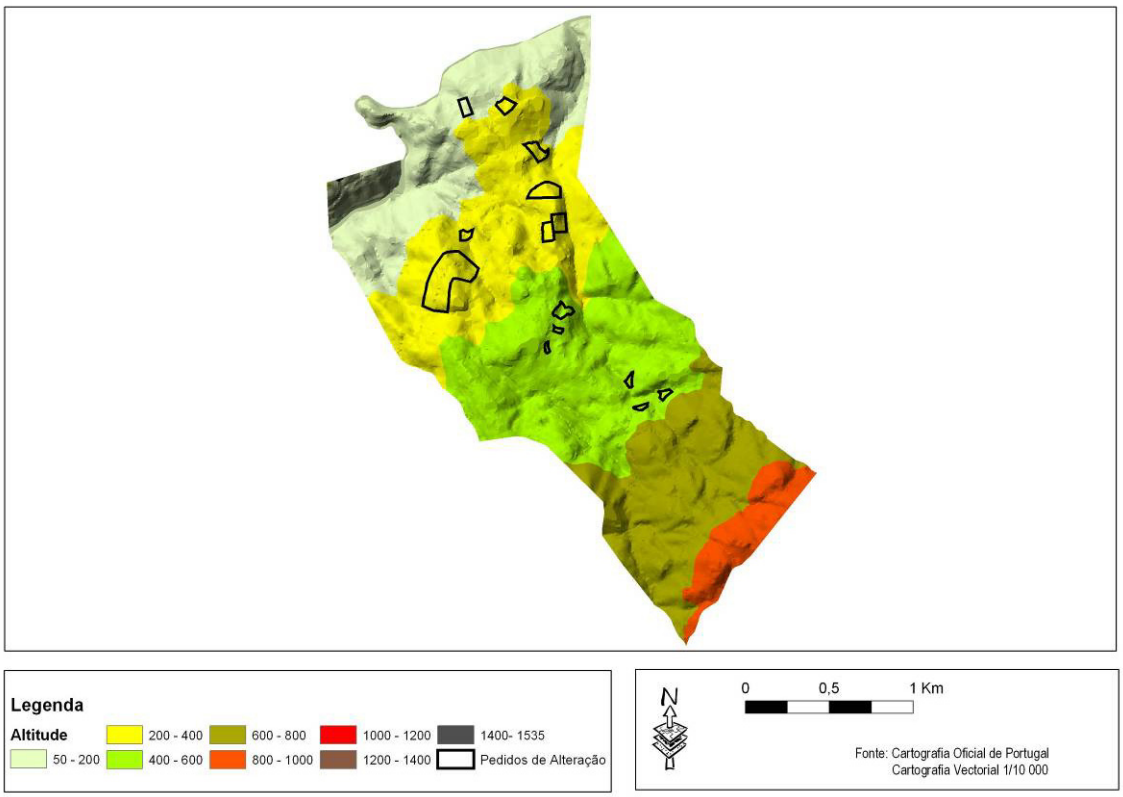

Figuras n.º 94 e 95

Ortofotomapas - Freguesia de Vilar

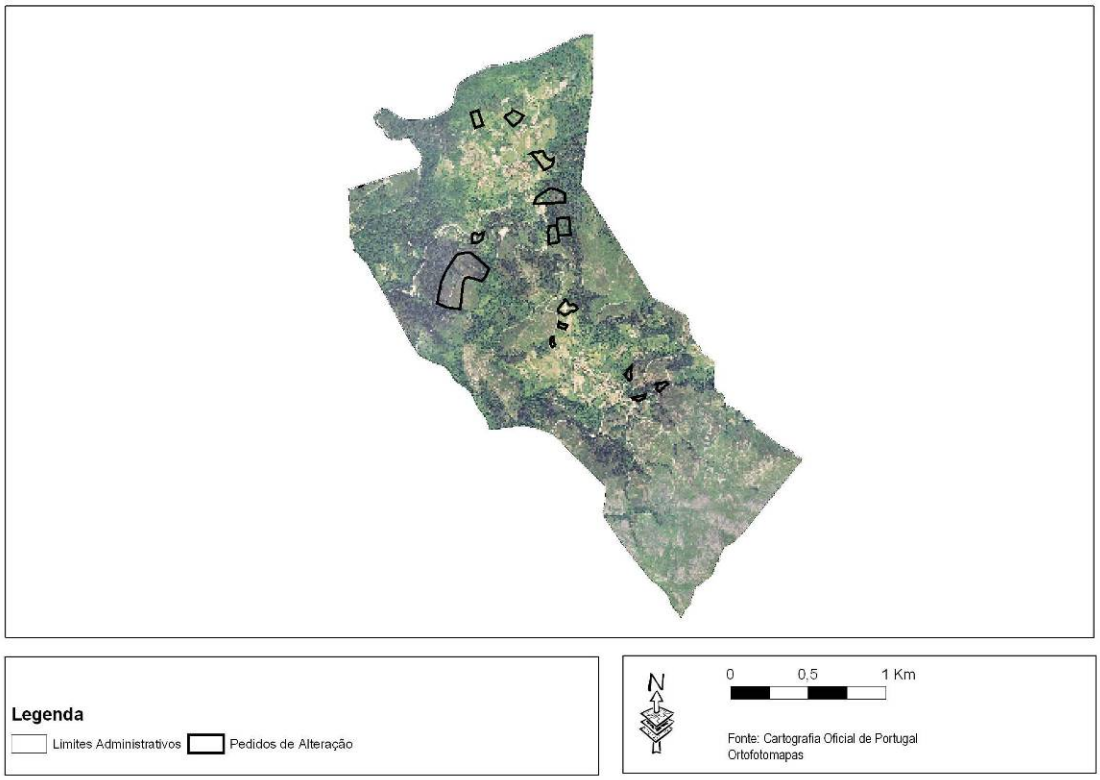

Legenda

Limites Administrativos

Pedidos de Alteração

N

0 0,5 1 Km

Fonte: Cartografia Oficial de Portugal
Ortofotomapas

P.D.M. Actual - Condicionantes -

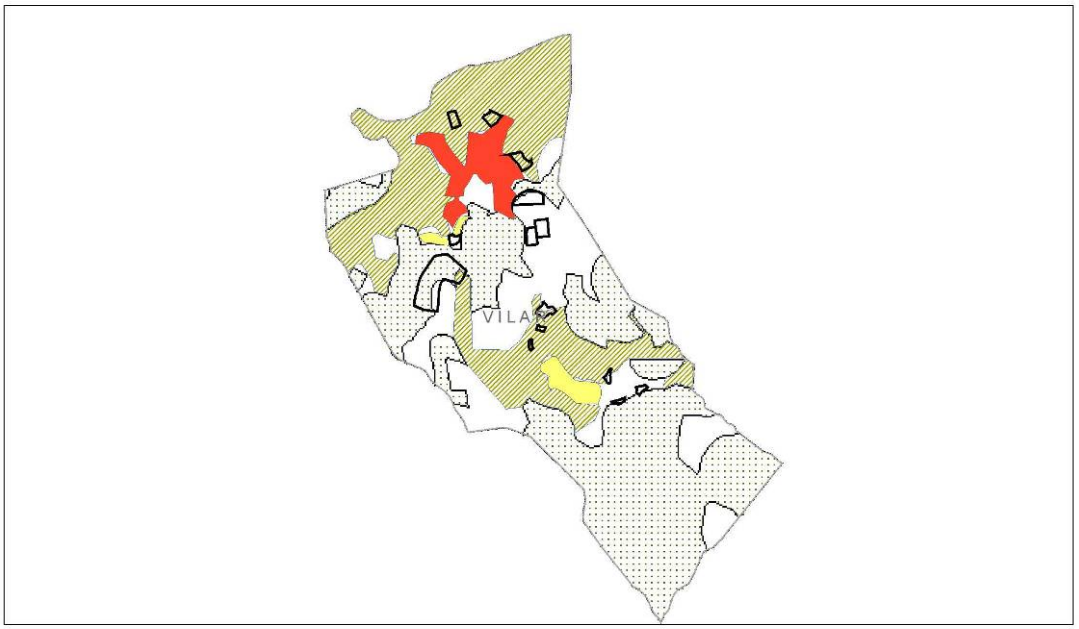

Legenda

Limites Administrativos
Pedidos de Alteração
RAN
REN
Aglomerados Interesse Patrimonial
Aglomerados Rurais
Aglomerados Rurais Construção Condicionada
Aglomerados Urbanos

N

0 0,5 1 Km

Fonte: Cartografia Oficial de Portugal
Cartografia Vectorial 1/10 000

Figura n.º 96

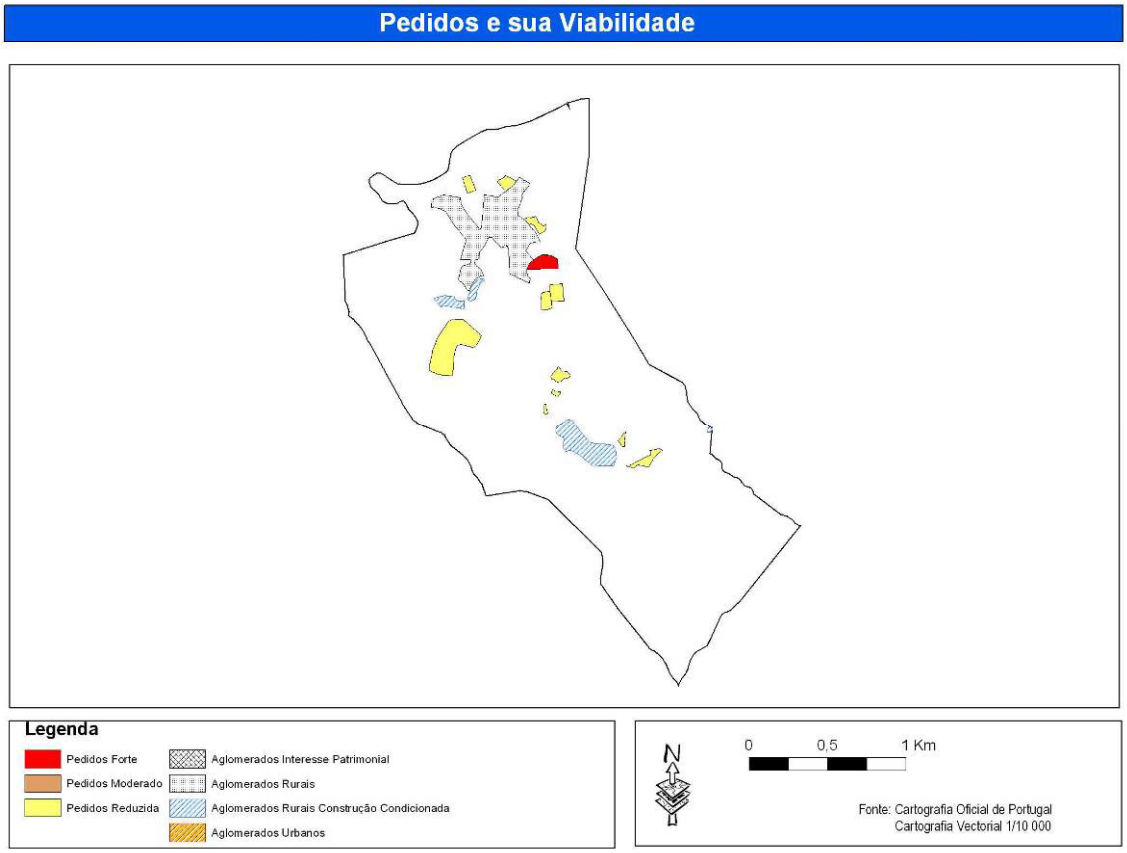

Tabela n.º 16 – Avaliação Pedidos de Alteração Vilar.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
306	Travassos	0,65	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
307	Travassos	0,85	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
308	Outeiro	0,64	ME	Moderada	Expansão
309	Vilar	0,36	ME	Forte	Colmatacao Zona urbana
309-B	Vilar	0,70	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
309-C	Vilar	6,28	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
309-D	Vilar	0,23	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
309-E	Vilar	0,13	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
309-F	Vilar	0,15	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
310	Vilar e Chamoim	0,88	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
310-B	Vilar e Chamoim	1,40	ME	Forte	Expansão
310-C	Vilar e Chamoim	0,66	ME	Moderada	Expansão
310-D	Vilar e Chamoim	0,55	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
310-E	Vilar e Chamoim	0,14	ME	Moderada	Expansão

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

FREGUESIA DE VILAR DA VEIGA

A freguesia de Vilar da Veiga situa-se na parte mais a Este do município; é a sua maior freguesia, contando também com o maior número de habitantes 1530 habitantes, mas apenas uma densidade cerca de 20 hab/km^2 . É nesta freguesia que se situa a Vila do Gerês e encontra-se totalmente abrangida pelo P.N.P.G.

Em termos morfológicos, apercebemo-nos que a cadeia montanhosa do Gerês confere a esta freguesia um ar bastante agreste e muito declivosa, notando-se, através do MDT, a marca tectónica, bem presente pelos vales rectos dos principais Rios Gerês e Cávado.

É, a par da freguesia de Rio Caldo e Moimenta, outra das freguesias com maior dinâmica urbana, para a qual contribui, em muito, a Vila do Gerês e a actividade turística.

Figura n.º 97

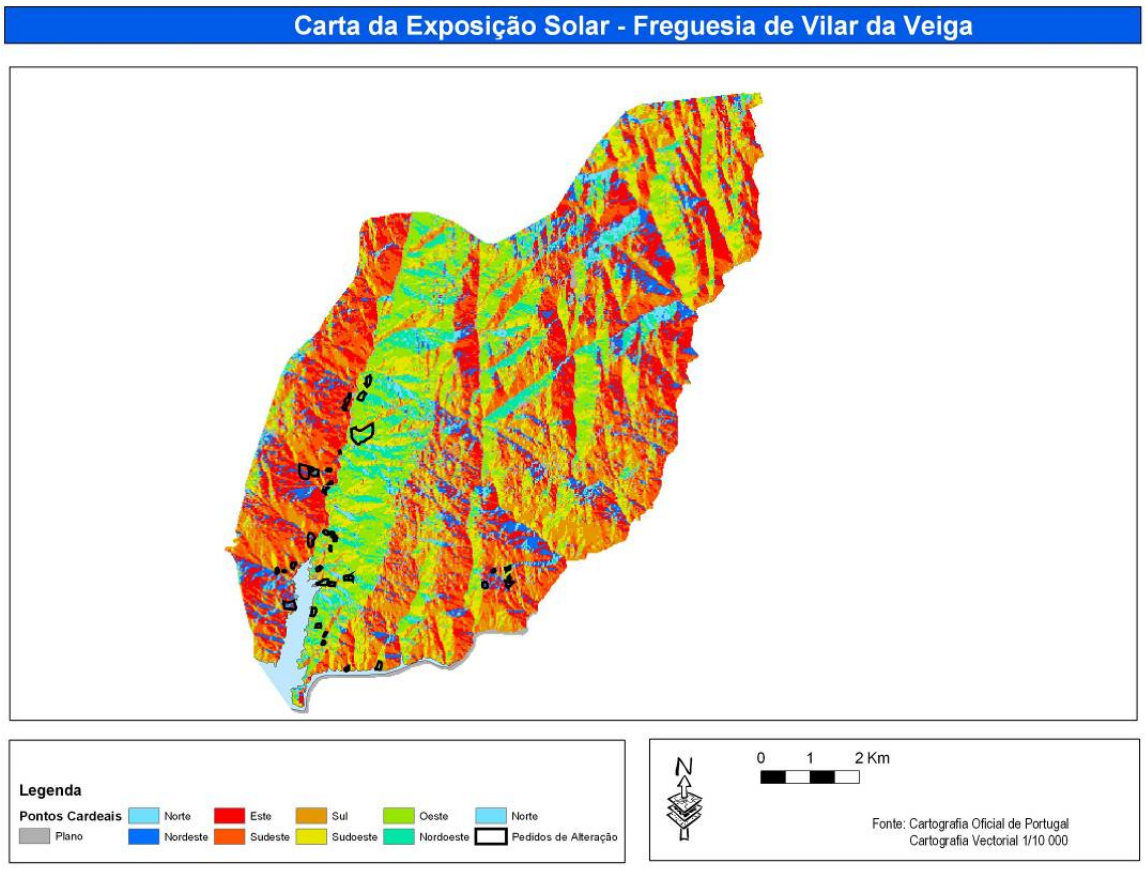

Figuras n.º 98 e 99

Carta de Declive - Freguesia de Vilar da Veiga

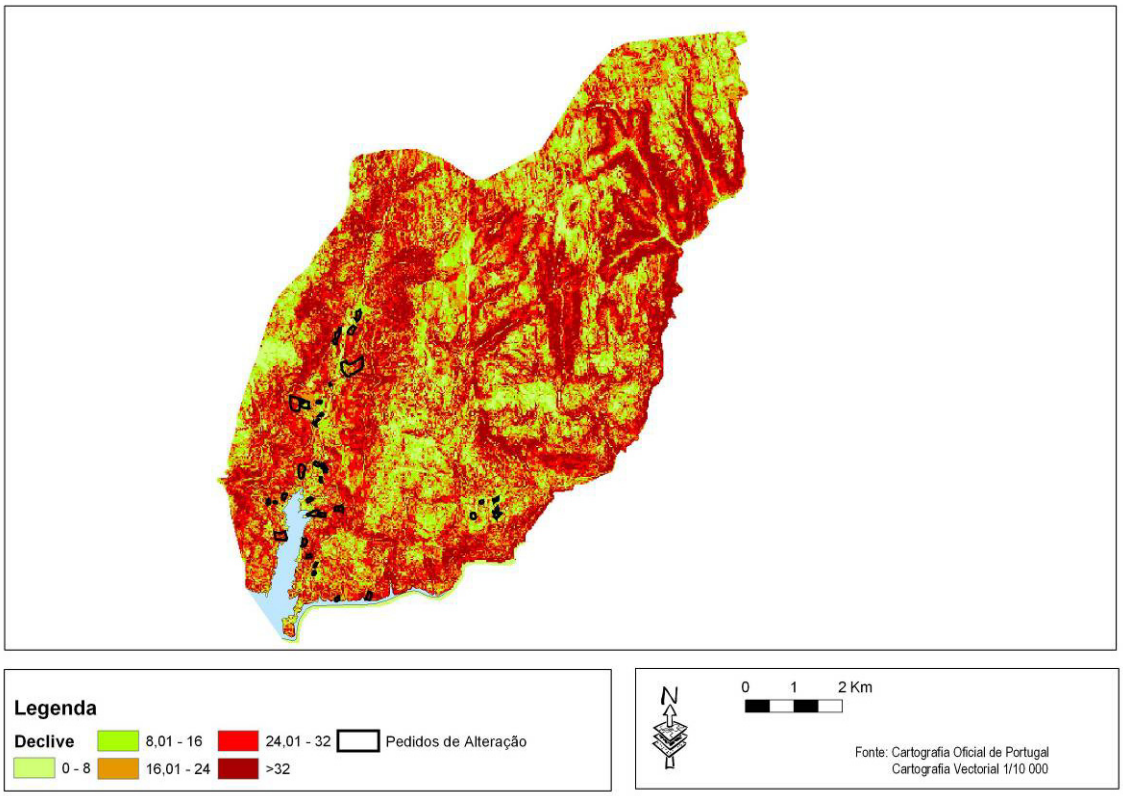

MDT - Freguesia de Vilar da Veiga

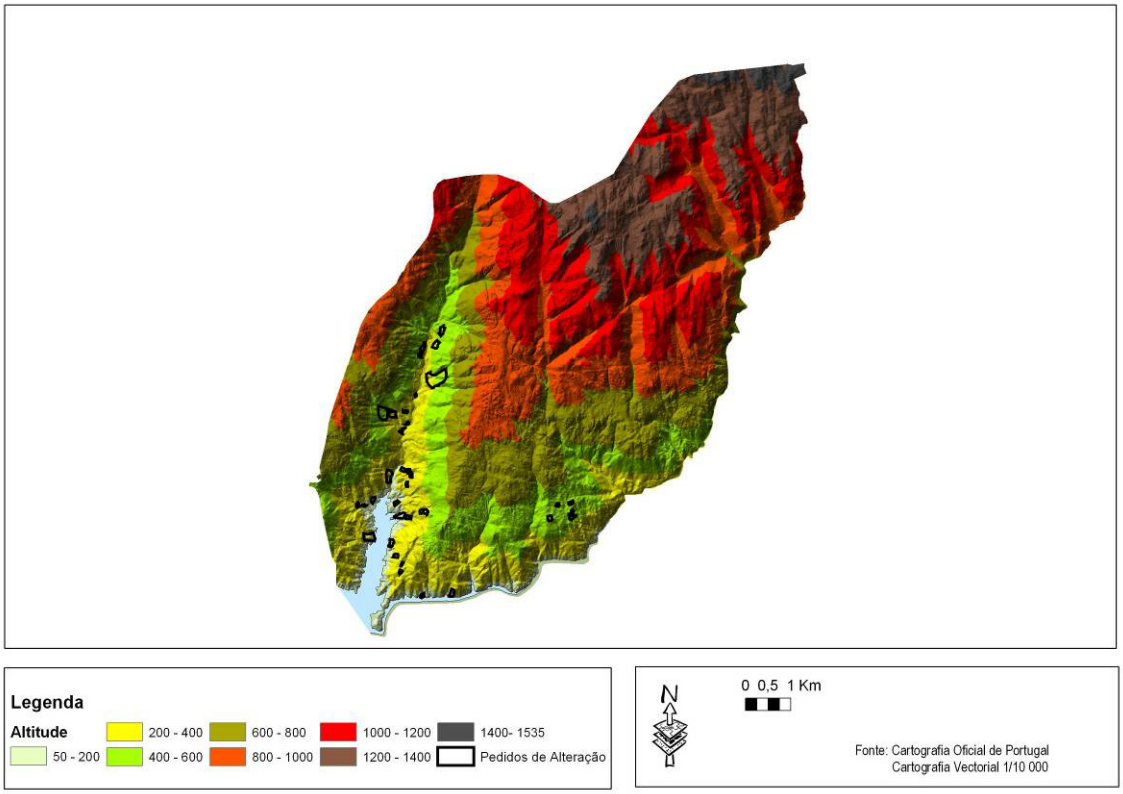

Figuras n.º 100 e 101

Ortofotomapa - Freguesia de Vilar da Veiga

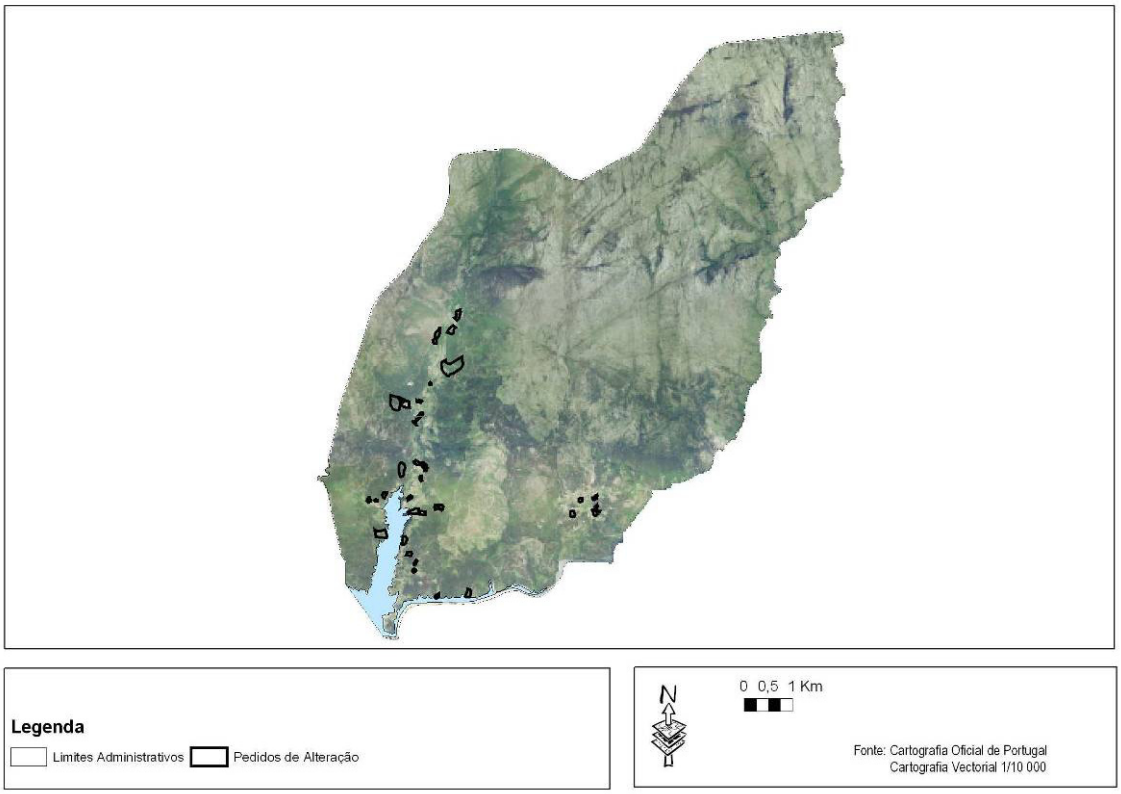

P.D.M. Actual - Condicionantes -

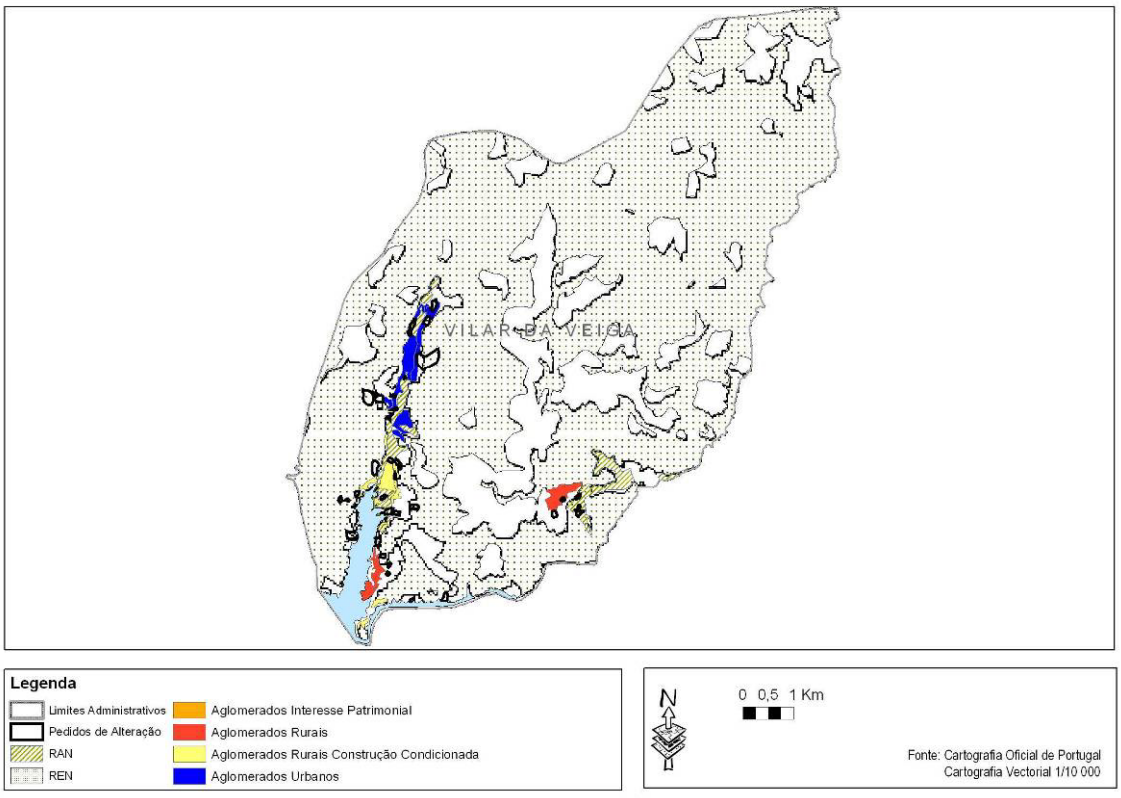

Figura n.º 102

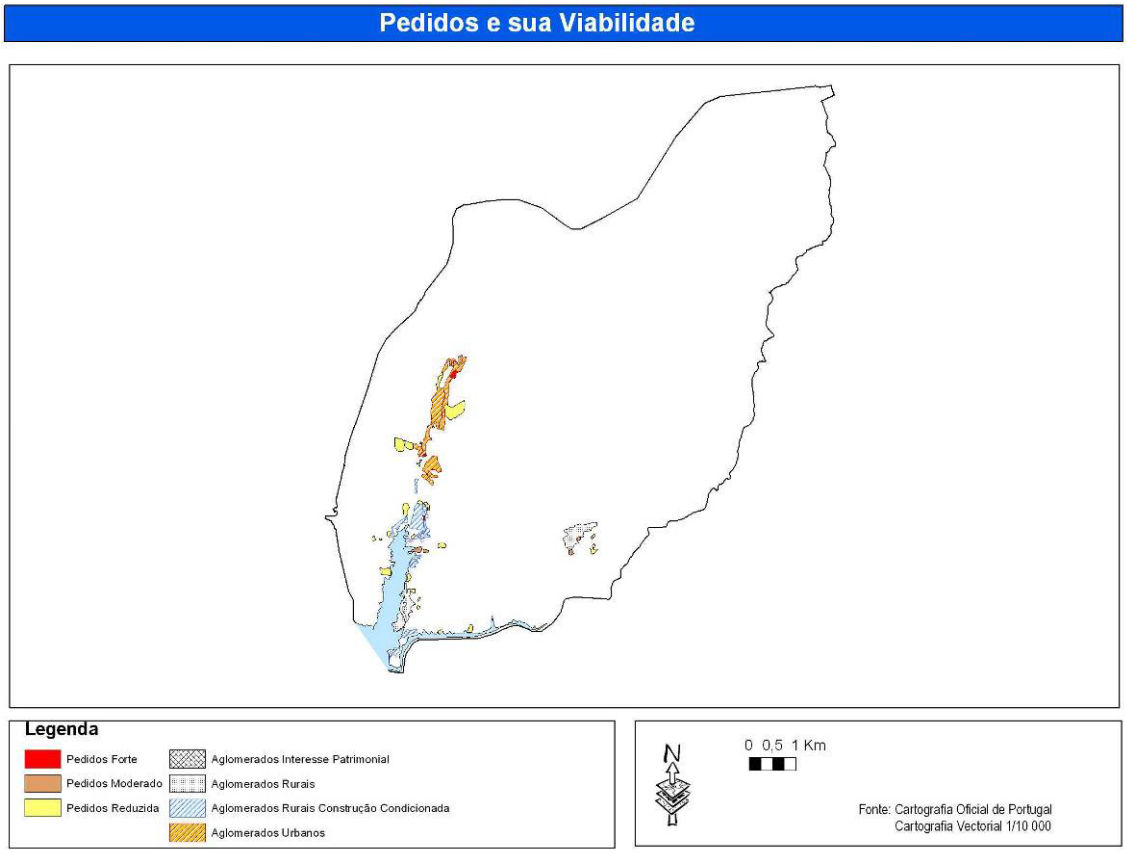

Tabela n.º 17 – Avaliação pedidos de Alteração Vilar da Veiga.

Identificador	Localização	Dimensão (ha)	Classificação	Viabilidade	Fundamentação
311	Gerês	0,22	ME	Moderada	Mudança de índice
312	Arnassó	2,47	ME	Moderada	Expansão
313	Ermida	0,29	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
314	Adpropeixe	0,55	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
315	Gestaços	0,83	ME	Moderada	Expansão
316	Vilar da Veiga	1,47	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
318		11,01	ME	Moderada	Equipamentos Turísticos
319	Chã da Ermida	0,14	ME	Forte	Expansão
320		0,33	ME	Forte	Expansão
321		1,61	ME	Forte	Colmatacao Zona urbana
321-B		1,98	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
323	Chã da Ermida	0,42	ME	Moderada	Expansão
324	Vilar da Veiga	1,04	ME	Moderada	Existência de habitação
325		0,55	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
326		1,37	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-

					estruturas
327	Ermida	1,10	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
328	Escuredo	4,99	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
329	Central	0,81	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
330	Pereiro	1,79	ME	Moderada	Existência de habitação
330-B	Pereiro	0,75	ME	Moderada	Existência de habitação
331	Pereiro	2,85	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
332	Pereiro	0,16	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
333	Ermida	0,97	ME	Moderada	Existência de habitação
334	Pereiro	0,62	ME	Moderada	Expansão
335	Chã da Ermida	0,69	ME	Moderada	Expansão
336	Assureira	0,31	ME	Forte	Colmatacao Zona urbana
337	Escuzalha	0,42	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
338	Ermida	0,33	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
339	Vilar da Veiga	0,12	ME	Moderada	Expansão
341	Vilar da Veiga	0,30	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
342	Ermida	0,44	ME	Moderada	Colmatacao Zona urbana
343	Vilar da Veiga	3,00	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
343-B	Vilar da Veiga	0,65	ME	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas
344	Ermida	0,26	PP	Reduzida	Zona isolada sem infra-estruturas

Fonte: Trabalho de Campo, inquérito público de alteração ao PDM, cartografia vectorial 1/10000.

Percurso e Nascimento do Urbanismo

Desde as organizações populacionais que surgiram cerca de 5000 A.C até aos dias de hoje as preocupações com a organização espacial das povoações têm constituído motivo de discussão e idealização.

Em Portugal, no século XVIII, através do Marquês de Pombal, surgiram as primeiras preocupações, assim assumidas como tal, com factores de Urbanização e qualidade da vida urbana. Desde esses tempos que se tem vivido muitas experiências ao nível do Urbanismo criando-se correntes de pensamento que moldaram novas formas de habitar e viver as cidades e o território em geral através das aglomerações humanas.

Ao debatermos o Urbanismo e o seu conceito assistimos a várias interpretações que vão mudando com a escola e no tempo.

Podemos assumir como definição geral que o urbanismo é a disciplina que desenvolve a sua actividade em estudos de planeamento sobre as cidades e da urbanização[9] em si, indo buscar muito do seu "alimento" a variadas disciplinas, como a sociologia, geografia, arquitectura, entre outras.

O Urbanismo aparece, portanto, como uma ciência multidisciplinar, inserida numa sociedade em processo dinâmico que, ora sofre processos de crescimento demográfico, geralmente, em países ainda em desenvolvimento, como lida com os retrocessos demográficos, respondendo sempre às pressões da civilização e da suas necessidades.

Mas o urbanismo deve corresponder não só à acção de projectar e ordenar os espaços urbanos como deve cada vez mais ter preocupações ambientais e de sustentabilidade das formas massificantes de edificação.

O nascimento do termo urbanismo é apontado aos estudos do engenheiro catalão Ildefonso Cerdá, responsável pelo projecto de ampliação de Barcelona na década de 1850. Embora não use o termo urbanismo, Cerdà cunhou o termo "urbe" para designar, de modo geral, os diferentes tipos de espaços urbanizados pelo

[9] **Urbanização** "*é um fenómeno relacionado ao processo de desenvolvimento da esfera urbana em determinadas sociedades, em oposição ao desenvolvimento da esfera rural. Também pode ser definida como o aumento da população urbana frente à população rural. Está historicamente ligada à evolução do capitalismo, especialmente em sua fase industrial. A urbanização é estudada por ciências diversas, como a sociologia, a geografia e a antropologia, cada uma delas propondo abordagens diferentes sobre o problema do crescimento das cidades. As disciplinas que procuram entender, regular, desenhar e planejar j os processos de urbanização são o urbanismo, o planeamento urbano, o planeamento da paisagem, o desenho urbano, entre outras*". – in Wikipédia.

humano e o termo urbanização designando a acção sobre a "urbe", surgindo destes termos muito próximos o nome urbanismo no início do século XX. Cerdà publicou extensos estudos sobre as cidades de Barcelona e Madrid que versavam sobre os mais diversos aspectos da cidade, indo desde questões técnicas (como a análise da rua e seus sistemas de infra-estruturas) até questões teóricas e territoriais, (i.e.: como ligar as cidades numa grande rede nacional). Um compêndio expandido e revisado, a *Teoria Geral da Urbanização*, publicado em 1867, resulta de seus estudos anteriores e é a publicação mais notória de Cerdà.

RESENHA HISTÓRICA

Todos os dias vamos pondo em questão, com as novas descobertas e vestígios científicos, quais terão sido os primeiros homens a organizar-se territorialmente formando as primeiras cidades, estas as primeiras civilizações.

Os vestígios mais reconhecidos apontam para estas primeiras formas de organização tenham surgido cerca de quatro milénios antes de Cristo, na zona dos Rios Eufrates, Tigre e Nilo com a sempre reconhecida civilização egípcia.

Ao contrário do exposto sobre as civilizações da Ásia e Micro Ásia, na Europa os vestígios de cidades[10] mais bem preservados e esclarecidos datam do período grego e romano.

Estas duas civilizações distinguem-se ainda hoje como as mais importantes na nossa influência da civilização, sendo principalmente a Romana quem mais vestígios deixou e se preservam actualmente.

Em termos descritivos, a civilização Grega e sua cidade Estado, estabeleciam uma unidade política independente que disponha de sólidas estruturas citadinas.

Ambas as civilizações tinham um modelo reticulado convergindo para a Ágora, na Grécia e o fórum, em Roma.

A **ágora** era a uma praça de grandes dimensões que servia simultaneamente de mercado, local de informação, de convívio e local destinado ao encontro dos cidadãos que aí votavam as decisões públicas.

[10] Lewis Mumford deixa-nos uma definição de cidade como as zonas onde existam aglomerados que pelo seu tamanho e "enorme mobilização de vitalidade, poder e riqueza", possam ser denominadas como tal.

O fórum romano, por outro lado, destinava-se principalmente à concentração das funções administrativas e judiciais, embora fosse igualmente um lugar de encontro dos cidadãos.

O ponto em comum das ambas civilizações era o uso do plano reticulado para organizar as edificações e a circulação dos veículos de tracção animal, embora o acessos à Ágora e ao fórum era exclusivamente para circulação pedonal.

Entrada na Idade Média, a cidade viu perder a sua importância para o campo isto, devido a divisão de poderes que se deu com a repartição de terras por chefes militares que se foram tornando cada vez mais poderosos e independentes do poder real, sedeado na cidade. Formaram-se, assim, povoamentos desconcentrados, surgindo um polvilhado populacional de aldeias e pequenas vilas que foram ocupando o território europeu.

O passo seguinte deu-se com a restauração do poder central, coincidindo este aproximadamente com o fim da Idade Média e a abertura do comércio a outros países. Este período atingiu o seu auge entre os meados do século XVII e os meados do século XVIII na Europa. A sua expressão mais característica, no planeamento urbano, é-nos dada pelo plano "radial", onde os principais pontos de atracção da cidade se encontram no centro e para os quais as ruas convergem radialmente. Neste espaço central situavam-se a sede do poder autárquico (ou o próprio paço real), a igreja e o mercado.

Seguiu-se um período particularmente rico na exuberância das formas: o barroco. Neste período, a combinação de uma grelha ortogonal com uma estrutura radial convergindo para uma praça principal e sobretudo aplicadas no desenho de grandes jardins e parques.

O desenvolvimento da indústria entre o séculos XVIII e século XIX levou a mudanças profundas na sociedade e forma de crescimento da população, principalmente citadina, o que levou a um fenómeno que dura até aos dias de hoje da "aglomeração da população em centros cada vez mais densos.

Este forma de concentração da população levou à necessidade de "armazenar" pessoas o que evidenciou as deficiências de uma estrutura urbana cujo desígnio se limitava a "*arrumar pessoas em prédios e reduzir os espaços públicos aos canais*

essenciais à sua circulação", surgiram iniciativas para mudar a má imagem destas cidades.

Esta forte aglomeração de pessoas sobre um centro urbana que crescia muitas vezes desproporcionadamente revelou problemas de difícil solução, como, nos transportes, infra-estruturas de fornecimento de energia, esgotos, qualidade ambiental, segurança e muitos outros e, não só nas principais cidades Europeias, como embora em graus diferentes, atingem as cidades portuguesas.

Os problemas postos pela "cidade industrial" levaram ao idealismo de várias modelos de cidade preocupadas com as funções de transporte e problemas ambientais de Le Corbusier e Ebenezer Howard autor do conceito da Cidade Jardim.

Contudo, é nos anos 30 do século XX, que através do **Congresso Internacional de Arquitectura Moderna,** se coloca o Urbanismo no rol das atenções com a criação da carta de Atenas. Este documento pretende funcionar como um guião geral para todos os pensadores do território e suas funcionalidades, estabelecendo princípios universais.

Embora seja difícil de identificar as correntes do urbanismo e seus seguidores e quais os mais importantes para a nova perspectiva do início do século (ainda hoje usada) devemos referir o nome de autores como P. Geddes e de L. Munford que realçaram que o pensamento e planeamento das acções promovidas pelo Urbanismo deva assentar em estudos pluridisciplinares, reagindo, assim, com conhecimento de causa das várias acções a promover.

RESENHA HISTÓRICA DO QUADRO LEGAL EM PORTUGAL

As Juntas Gerais de Província (1832-1835)

Criadas em 1832, as Juntas Gerais eram um órgão da administração portuguesa, que tinham competências para as obras públicas, agrícolas e industrias.

Estas Juntas eram derivadas das Juntas Gerais (antigas reuniões da câmara municipal com a elite local), surgindo na primeira reforma administrativa do liberalismo português, da autoria de José Xavier Mouzinho da Silveira, promulgada em Angra, a 16 de Maio de 1832.

Mouzinho da Silveira foi o responsável pela reforma administrativa constante no Decreto de 16 de Maio de 1932, que dividiu o território Continental e as ilhas em 8 províncias, 40 comarcas e 796 concelhos, numa estrutura que seria regulamentada pelo Decreto de 28, de Junho de 1833, extinguindo com isso a anterior divisão administrativa em forais.

Juntas Gerais do Distrito (1835-1936)

Devido à rigidez que a anterior política demonstrava quase não chegou a ser implementada o que levou a Lei de 25, de Abril de 1835, que anulou as províncias e as comarcas, ficando o território português dividido em 17 distritos, por sua vez subdivididos em concelhos. A Lei de 18 de Julho de 1835 criou mais quatro distritos nas Ilhas Adjacentes. À frente de cada distrito ficaria um Administrador-Geral — que, a partir de 1840, passaria a ser designado por Governador Civil. Poucas mudanças se promoveram daí até então: apenas a mudança de sede do distrito de Lamego, que passou para Viseu, devido à sua posição mais central, e a criação do distrito de Setúbal, em 1926, autonomizado face ao Distrito de Lisboa. Os quatro distritos sitos nas Ilhas Adjacentes - três no arquipélago dos Açores (Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada) e um na Madeira (Funchal) - foram suprimidos com a entrada em vigor da Constituição de 1976, que concedeu ampla autonomia àquelas regiões insulares. Entretanto, pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836, reduzem-se os concelhos de 817 para 351, procurando racionalizar a administração autárquica e eliminando uma miríade de micro-concelhos, cuja única justificação era a existência de forais distintos, diferenciação essa tornada irrelevante pela abolição daquelas cartas de privilégio.

Código Administrativo de 1836 e a Lei de 29 de Outubro de 1840

A reforma administrativa de 1835 está na génese do primeiro código administrativo português, o Código Administrativo de 1836, aprovado por Decreto de

31 de Dezembro de 1836, referendado por Passos Manuel, recém-chegado ao poder na sequência da Revolução de Setembro. É um decreto descentralizador, em cujas disposições se nota a influência da recente restauração da Constituição Portuguesa de 1822. Nele são mantidas a divisão do território em distritos, concelhos e freguesias que fora introduzida no ano anterior.

O Código Administrativo de 1842

Em 16 de Março de 1842, foi aprovado um novo código administrativo, o Código Administrativo de 1842, que resultou da coordenação das disposições vigentes do Código Administrativo de 1836 com as leis posteriores que o alteraram.

O Código Administrativo de 1878

Em 1872 aparece um projecto de reforma do código administrativo, subscrito por Rodrigues Sampaio, o qual introduz pela primeira vez uma estrutura supra-municipal – o distrito – como autarquia, e não como mera circunscrição administrativa. Promulgado na sequência do impulso renovador do fontismo, era, se assim se pode dizer, o primeiro passo no caminho do que agora se chama regionalização.

O Código Administrativo de 1886 e o Decreto de 6 de Agosto de 1892

Em 17 de Julho de 1886, José Luciano de Castro publicou ditatorialmente, isto é sem supervisão parlamentar, um novo Código Administrativo, em geral designado por Código Administrativo de 1886. Este Código tem como principais inovações a representação das minorias nos corpos administrativos; a criação de um regime especial para os concelhos de Lisboa e Porto e para os concelhos de população superior a 40 000 habitantes que assim o requeressem e a organização de tribunais administrativos distritais compostos de três juízes togados cada.

O Código Administrativo de 1896

A conjugação das normas do Código Administrativo de 1886 com as dos Decretos de 21 de Abril e de 6 de Agosto de 1892, que o alteraram profundamente, deram origem ao Código Administrativo de 2 de Março de 1895, também aprovado por decreto ditatorial, referendado por João Franco, o qual, submetido à revisão parlamentar, foi transformado no Código Administrativo de 1896, aprovado por Carta de Lei de 4 de Maio de 1896.

A Primeira República e o Decreto de 13 de Outubro de 1910

Tendo sido suspenso o efémero Código Administrativo, publicado em 23 de Junho de 1900, à data da implantação da República estava em vigor o Código Administrativo de 1896, o qual foi pelo Governo Provisório da República Portuguesa considerado incompatível, pelo espírito centralizador que o inspirava, com os ideais republicanos.

O Código Administrativo de 1936

Não tendo a Primeira República produzido o prometido Código Administrativo, logo após a revolução de 28 de Maio de 1926, o Governo da Ditadura Nacional produz o Decreto com força de lei n.º 12.073, de 9 de Agosto de 1926, com o qual pretende fazer face à vigência de, pelo menos, quatro diplomas fundamentais relativos à administração local: o Código Administrativo de 1878, o Código Administrativo de 1896, a Lei n.º 88, de 7 de Agosto de 1913, e Lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916.

As Juntas de Província, herdeiras directas das Juntas Gerais, seriam transformadas pelo Decreto-lei n.º 42536, de 28 de Setembro de 1959, em Juntas Distritais, as quais por sua vez seriam transformadas por força do artigo 295.º da Constituição Portuguesa de 1976, em Assembleias Distritais.

Na sequência da revisão constitucional, os serviços dependentes das Assembleias Distritais viriam a extinguir-se pelo Decreto-Lei n.º 288/85, de 23 de Julho, ratificado pela Lei 14/86, de 30 de Maio, sendo os respectivos funcionários e património integrados no Governo Civil do distrito. A composição e competências daquele órgão seriam fixadas, após autorização legislativa, pelo Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro. Terminava assim, mais de 150 anos após a sua fundação, a linhagem das Juntas Gerais.